

**Adriano Beiras
Michelle de Souza Gomes Hugill
Ana Carolina Maurício
Bruna Krimberg von Mühlen**

**RELATÓRIO DO
MAPEAMENTO SANTA CATARINA 2023**

**GRUPOS REFLEXIVOS E RESPONSABILIZANTES PARA
HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES**

Margens/UFSC, TJSC: Florianópolis, 2024

designed by freepik

RELATÓRIO DO MAPEAMENTO SC 2023

GRUPOS REFLEXIVOS E RESPONSABILIZANTES PARA
HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

FICHA TÉCNICA

AUTORES/RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Adriano Beiras (coordenador)
Michelle de Souza Gomes Hugill
Ana Carolina Maurício
Bruna Krimberg von Mühlen

REVISOR TÉCNICO:

Ricardo Bortoli

Equipe designada para a realização de distribuição, controle e coleta de dados::

Cristian Schilisting
Isabela Wessler da Silveira

Como citar:

BEIRAS, Adriano; HUGILL, Michelle S. G.; MAURÍCIO, Ana Carolina; MÜHLEN, Bruna Krimberg von. Relatório do Mapeamento Santa Catarina 2023: Grupos Reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres. Margens/UFSC, TJSC: Florianópolis, 2024.

Realização/Apoio:



As publicações do Grupo de Pesquisa Modos de vida, família e relações de gênero da Universidade Federal de Santa Catarina (MARGENS/UFSC), estão disponíveis em: <https://margens.ufsc.br/>

É permitida a reprodução deste relatório e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte.
Reproduções para fins comerciais são proibidas.

**RELATÓRIO DO MAPEAMENTO DOS GRUPOS REFLEXIVOS E
RESPONSABILIZANTES PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA
CONTRA AS MULHERES EM SANTA CATARINA - 2023¹**

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	4
LISTAS DE TABELAS	4
LISTA DE GRÁFICOS.....	4
1 APRESENTAÇÃO E METODOLOGIA DA PESQUISA.....	7
2 RESULTADOS E ANÁLISE DOS DADOS.....	10
2.1 Distribuição territorial e composição institucional das iniciativas.....	10
2.2 Criação e institucionalização dos grupos.....	18
2.3 Equipe	26
2.4 Ingresso, permanência e saída dos GRHAV	35
2.5 Características das iniciativas.....	42
2.6 Número de atendimento e efetividade dos grupos	52
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
REFERÊNCIAS	56
ANEXO	57

¹ Processo administrativo SEI n. 0022185-90.2023.8.24.0710

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Número de Grupos Reflexivos para homens autores de violência por região de SC	15
---	----

LISTAS DE TABELAS

Tabela 1: Relação de iniciativas com grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica existente entre 2020 e 2023	10
Tabela 2: Evolução do número de GRHAV por região de SC	14
Tabela 3 - Função(ões) da entrevista inicial	40
Tabela 4 - Objetivos dos GRHAV	47

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Instituição responsável pela coordenação do GRHAV	16
Gráfico 2 - - Quais instituições estão atualmente envolvidas na realização do grupo?..	17
Gráfico 3: Tempo de existência dos grupos	18
Gráfico 4- Iniciativa de criação do grupo	19
Gráfico 5 - Houve algum tipo de formalização quando da criação da iniciativa?.....	20
Gráfico 6 - De onde vêm os recursos financeiros para o funcionamento do grupo?.....	21
Gráfico 7 - O trabalho é realizado em rede com outras instituições?	22
Gráfico 8 - Costuma-se encaminhar os homens para outros serviços? Se sim quais? ...	23
Gráfico 9 - Quais as principais dificuldades vivenciadas na criação e implementação do grupo?	24
Gráfico 10 - Quais as principais dificuldades sentidas na condução dos encontros?.....	25
Gráfico 11 - Como você acredita que o Poder Judiciário pode favorecer o trabalho com autores de violência doméstica?	26

Gráfico 12 - As pessoas que facilitam os encontros são funcionários das instituições que organizam o grupo ou são convidadas externas?.....	27
Gráfico 13 - Caso sejam convidados externos, a facilitação dos encontros é voluntária ou remunerada?.....	28
Gráfico 14 - A facilitação é feita por:	29
Gráfico 15 - Quantas pessoas realizam a facilitação do grupo em cada encontro?.....	30
Gráfico 16 - Qual a área (ou quais as áreas) e atuação das pessoas que planejam e conduzem os grupos?	30
Gráfico 17 - Houve capacitação técnica prévia da equipe?.....	31
Gráfico 18 - Se sim, qual a carga horária ministrada	32
Gráfico 19 - A equipe realiza espaços de supervisão/intervisão, troca de técnicas e experiência de maneira regular? Se sim, com qual frequência.....	32
Gráfico 20 - Ocorreram ou ocorrem trocas periódicas com iniciativas de outras comarcas sobre boas práticas, intervenção, capacitação etc.?.....	33
Gráfico 21 - Que outras atividades são realizadas pela equipe que organiza e conduz os grupos?	34
Gráfico 22 - Existe algum tipo de acompanhamento em paralelo com a vítima e/ou outras pessoas envolvidas no convênio doméstico e familiar do autor?	35
Gráfico 23 - Como os homens são encaminhados aos grupos?.....	36
Gráfico 24 - Qual o critério de estabelecimento do tempo de permanência no grupo? .	37
Gráfico 25 - Existe algum levantamento prévio sobre a realização de condutas de violência inseridas na Lei Maria da Penha cometidas pelo participante do grupo antes de sua entrada?	38
Gráfico 26 - É feito um levantamento de perfil sociodemográfico do sujeito encaminhado? (idade, escolaridade, bairro, raça etc.).....	38
Gráfico 27 - Há algum tipo de triagem ou entrevista inicial com os autores antes da entrada no grupo?	39

Gráfico 28 - Quais os critérios de exclusão do grupo, que impedem a entrada ou fazem com que o sujeito seja retirado?	41
Gráfico 29 - Como é feita a exclusão?	41
Gráfico 30 - Como é feita a informação para o juiz sobre a conclusão da participação do autor no grupo.....	42
Gráfico 31 - Você conhece e aplica Recomendação 124/2022 do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos tribunais que instituem e mantenham programas voltadas à reflexão e responsabilização de agressores de violência doméstica e familiar?.....	43
Gráfico 32 - Qual o formato do grupo?	43
Gráfico 33 - Quantas horas dura cada encontro?.....	44
Gráfico 34 - Em que local se realizam os encontros do grupo?	44
Gráfico 35 – Qual o número máximo de participantes por turma?	45
Gráfico 36 - Houve um número pré-estabelecido de encontros? Se sim, quantos?	46
Gráfico 37 – Tema ou dinâmica fixa no primeiro encontro	47
Gráfico 38 - Quais os temas trabalhados nos encontros.....	49
Gráfico 39 - Quais as principais dificuldades estruturais sentidas durante a existência da iniciativa?.....	50
Gráfico 40 - Caso a medida protetiva seja extinta antes que o sujeito tenha completado todos os encontros estipulados, o que ocorre?.....	51
Gráfico 41 – Homens atendidos ano a ano	52
Gráfico 42 - Como é medida a efetividade do grupo?.....	53

1 APRESENTAÇÃO E METODOLOGIA DA PESQUISA

Trata-se de relatório referente ao mapeamento das ações reflexivas e responsabilizantes com autores de violência contra as mulheres, cuja pesquisa foi conduzida pela Coordenadoria da Mulher em Situação Doméstica e Familiar do Poder Judiciário de Santa Catarina (PJSC) e pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio do grupo de pesquisa Margens².

Este estudo se justifica pela necessidade de dar cumprimento ao Convênio n. 108/2019³ (Projeto Ágora), firmado entre o PJSC e UFSC com o objetivo de desenvolver metodologias capazes de subsidiar a implementação de grupos reflexivos para homens autores de violência contra as mulheres (GRHAV) nas comarcas do estado de Santa Catarina. Justifica-se também por conta da inclusão dos incisos VI e VII no art. 22 da Lei Maria da Penha, em 2020⁴, pela Recomendação n. 124/2022 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)⁵, que orienta os tribunais a instituir e manter programa voltados à reflexão e à responsabilização de homens autores de violência doméstica e familiar, preferencialmente através parcerias com outras instituições, visando dar mais efetividade às medidas protetivas de urgência (MPUs) e pela Recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC)⁶.

O objetivo deste mapeamento é a apresentação do retrato das ações com homens autores de violência doméstica e familiar no estado de Santa Catarina, em comparação com o mapeamento realizado em 2022⁷, com o *Mapeamento Nacional dos Grupos Reflexivos e Responsabilizantes para Homens Autores de Violência contra as*

² Por intermédio do Departamento de Psicologia e Programa de Pós-graduação em Psicologia (grupo de pesquisa Margens - Modos de Vida, Família e Relações de Gênero e Núcleo de Pesquisa em Psicologia Jurídica -NPPJ).

³ Disponível em: <http://www2.tjsc.jus.br/web/cache/sistemas/compras/convenios/108.2019.pdf>

⁴ Lei n. 13.984/2020, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13984.htm#art2

⁵ Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original1535112022011161dda3afb39db.pdf>.

⁶ Recomendação do TCE (@RLA 22/00495301

⁷ Disponível em: <https://www.tjsc.jus.br/documents/3380888/5947572/Relat%C3%B3rio+-+Mapeamento+Santa+Catarina+2022.pdf/ab1ca3b1-21cd-6663-d1fe-484b676b817e?t=1665070060670>

*Mulheres 2023*⁸, ora denominado *Mapeamento Nacional 2023*, e nos termos das recomendações extraídas da obra *Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: Mapeamento, análise e recomendações*⁹, a qual serviu de base teórica para a elaboração da Recomendação CNJ n. 124/2022 e para elaboração do projeto de lei estadual n. 0014.7/2022¹⁰, de modo a buscar verificar as experiências, condições, realidades e desafios existentes nas diversas regiões do estado, tanto para sua implementação, quanto para sua execução e manutenção das iniciativas com homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

A coleta dos dados foi realizada por meio de questionário (google forms) e encaminhado a todos os 295 municípios e Comarcas do estado de Santa Catarina pela CEVID, permanecendo disponível para manifestação no período de 13-7-2023 a 18-11-2023.

⁸ BEIRAS, Adriano; MARTINS, Daniel Fauth W; HUGILL, Michelle de Souza Gomes. **Mapeamento Nacional dos Grupos Reflexivos e Responsabilizantes para Homens Autores de Violência contra as Mulheres 2023**. Florianópolis: Margens (UFSC) /COCEVID, 2024. Disponível em: <https://margens.ufsc.br/files/2024/03/Mapeamento-Nacional-GHAV-2023.pdf>

⁹BEIRAS, Adriano; MARTINS, Daniel Fauth Washington; SOMMARIVA, Saete Silva; HUGILL, Michelle de Souza Gomes. **Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil: mapeamento, análise e recomendações**. Florianópolis: CEJUR, 202. Disponível em: <http://www2.tjsc.jus.br/web/academia-judicial/ebook/mapeamento-1.pdf> pp 196-220.

¹⁰ Disponível em: <https://portalelegis.alesc.sc.gov.br/processos/5a36z/tramitacoes>

Por fim, a apresentação e análise dos dados obtidos ficou ao encargo da equipe de pesquisa composta por Adriano Beiras¹¹, Michelle de Souza Gomes Hugill¹², Ana Carolina Maurício¹³ e Bruna Krimberg von Mühlen¹⁴, sob a coordenação do primeiro.

Assim, com base na análise do cenário das iniciativas com homens autores de violência contra as mulheres no período mencionado, serão apresentadas recomendações para que o PJSC possa elaborar políticas institucionais e meios de implementação e manutenção desses grupos, a fim de dar cumprimento à Recomendação CNJ n. 124/2022 e à Recomendação do TCE/SC e, conseqüente, buscar maior efetividade das medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha e seus mecanismos de prevenção e erradicação da violência doméstica e familiar contra as mulheres.

¹¹ Professor Adjunto do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSC (PPGP/UFSC/Mestrado/Doutorado) - Gestão 2021-2023. Professor do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFSC. Graduado e licenciado em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestre em Psicologia por esta mesma instituição (UFSC), Doutor Europeu em Psicologia Social pela Universidade Autônoma de Barcelona (UAB), Espanha (com Menção Doutor Europeu), revalidado pela UFSC, no Brasil. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8261091589447794>

¹² Doutoranda em Psicologia na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestra em Direito (UFSC). Especialista em Gestão Pública (UFSC). Especialista em Direito Público (FURB). Bacharela em Administração Pública (UFSC). Bacharela em Direito (UNISUL). Secretária da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (CEVID/TJSC), Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3477035932418295>.

¹³ Doutoranda em Psicologia na Universidade de Santa Catarina (UFSC). Mestra em Psicologia. Psicóloga (Faculdade CESUSC). Pesquisadora vinculada ao Núcleo de Pesquisa Margens, ao Núcleo de Pesquisa em Psicologia Jurídica e à Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO). Supervisora acadêmica do Projeto Agora - Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência (UFSC/TJSC). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5956110462193204>

¹⁴ Pós doutoranda no tema de masculinidades no grupo Margens da Universidade Federal de Santa Catarina. Doutora em psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com doutorado sanduíche na The University of Sydney. Professora universitária (hoje como pós doutoranda na UFSC e antes na CESUSC e na Universidade de Caxias do Sul) Psicóloga clínica especializada em psicologia sistêmica. Treinada pelo Mental Research Institute, em Palo Alto, Califórnia. Formada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com mobilidade acadêmica na Universidad Autonoma de Madrid. Psicóloga jurídica Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3480715426577021>

2 RESULTADOS E ANÁLISE DOS DADOS

A análise dos resultados obtidos seguirá a ordem apresentada no *Mapeamento Nacional 2023*, considerando que este mapeamento se trata de um recorte daquele, a fim de apresentar as especificidades dos grupos existentes no estado de Santa Catarina. Deste modo, os dados serão assim apresentados: a) distribuição e composição institucional das iniciativas, b) criação e institucionalização; c) equipes; d) ingresso, permanência e saída dos homens dos grupos; e) características das iniciativas; e, f) números de atendimento e efetividade dos grupos.

2.1 Distribuição territorial e composição institucional das iniciativas

Neste item, serão apresentados os municípios, comarcas e regiões onde os grupos estão localizados, bem como tais entidades compõem as iniciativas com homens autores de violência doméstica e familiar contra mulheres em Santa Catarina, fazendo um comparativo com dados existentes nos mapeamentos anteriores, realizados nos anos de 2020 e 2023. Foram obtidas 72 respostas, das quais 43 informaram a existência de iniciativas com *grupos de homens autores de violência doméstica* (GHAV) - Tabela 1, o que indica um aumento de 34,37% em relação ao mapeamento realizado em 2022¹⁵ e de 38,71% em relação ao primeiro mapeamento estadual, em 2020¹⁶.

Tabela 1: Relação de iniciativas com grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica existente entre 2020 e 2023

COMARCA	MUNICÍPIOS	NOME DA INICIATIVA		
		2020	2022	2023
ANCHIETA	ANCHIETA	-	-	Grupo Reflexivo para Homens
ASCURRA	ASCURRA	Grupo Reflexivo de Homens	Grupo Reflexivo de Homens e Mulheres	Grupo Reflexivo de Homens e Mulheres
	APIÚNA	Grupo Reflexivo de Homens	Grupo Reflexivo de Homens e Mulheres	Projeto Reconstruir – grupo reflexivo para homens.

¹⁵ Disponível em: <https://www.tjsc.jus.br/documents/3380888/5947572/Relat%C3%B3rio+-+Mapeamento+Santa+Catarina+2022.pdf/ab1ca3b1-21cd-6663-d1fe-484b676b817e?t=1665070060670>

¹⁶ Disponível em: <https://margens.paginas.ufsc.br/files/2020/12/Mapeamento-Nacional-Iniciativas-homens-autores-de-viol%C3%Aancia-contra-mulheres.pdf>.

	RODEIO	Grupo Reflexivo de Homens	Grupo Reflexivo de Homens e Mulheres	Grupo Reflexivo de Homens e Mulheres
BALNEARIO CAMBORIÚ	BALNEARIO CAMBORIÚ	Grupo de homens – CREAS	Grupo de Homens do CREAS	Grupo de Homens do CREAS
BLUMENAU	BLUMENAU	Grupo reflexivo para homens autores de violências contra as mulheres	Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violências Contra as Mulheres	Grupo Reflexivo para Homens autores de violência contra a mulher
BRAÇO DO NORTE	BRAÇO DO NORTE	-	-	Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência
CAMBORIÚ	CAMBORIÚ	Grupo reflexivo para homens	Grupo Reflexivo	Grupo Reflexivo Homens Violência Doméstica.
CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	1) Programa Mulher viver sem violência 2) Grupo de Homens	-	-
CAPITAL	FLORIANÓPOLIS	Projeto Ágora	Projeto Ágora	Projeto Ágora
CHAPECÓ	CHAPECÓ	Projeto Refletir	1) Projeto Refletir 2) Aconselhamento Masculinos - Psicológico e Jurídico	Refletir - Homens autores de violência doméstica
CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS	-	-	Grupo Reflexivo de/para Homens, referente ao “Programa Fortalecendo Laços, Resgatando Valores”.
	UNIÃO DO OESTE	-	O estranho no espelho: em busca da (re)construção de si mesmo	Programa O Estranho no Espelho: em busca da (re)construção de si mesmo
	ÁGUAS FRIAS	-	-	Programa de Atendimento a Agentes Autores de Violência Doméstica em Cumprimento de

				Medida Protetiva
	JARDINÓPOLIS		Programa Fortalecendo Laço	Programa Fortalecendo Laços
CRICIÚMA	CRICIÚMA	Grupo Refletir	Grupo Refletir	Projeto Refletir
DIONÍSIO CERQUEIRA	DIONÍSIO CERQUEIRA	Paefi Homens	-	Programa Basta - Grupo Psicoterapêutico para Homens
	PALMA SOLA	Conversa entre Homens - Compreendendo nossa relação com as mulheres	-	-
FRAIBURGO	FRAIBURGO	-	-	Sem denominação
GASPAR	GASPAR ILHOTA	Programa de Atendimento aos Acusados de Agressão Doméstica	-	-
IÇARA	IÇARA	-	-	Medida protetiva consistente em palestra educativa
IMBITUBA	IMBITUBA	-	Palestra no Corpo de Bombeiros	-
INDAIAL	INDAIAL	Ação Socioeducativa de grupo reflexivo de gênero e masculinidades para homens autores de violência contra a mulher	Grupo Reflexivo de Gênero e Masculinidades - GRGM	Grupo Reflexivo de Gênero e Masculinidades - GRGM
ITÁ	ITÁ	Metamorfose	Metamorfose - Grupo Reflexivo para autores e vítimas de violência doméstica	Grupo Metamorfose-grupo reflexivo para autores de violência doméstica
ITAJAÍ	ITAJAÍ	Grupo Refletir	Grupo Refletir	Grupo Refletir
ITAPEMA	ITAPEMA	-	-	Justiça Restaurativa
JARAGUÁ DO SUL	JARAGUÁ DO SUL	Oficina Paz nos Lares	Refletir	Projeto Refletir
JOINVILLE	JOINVILLE	1)Passos para resiliência: um olhar sobre o homem autor de violência contra a mulher na	1)Passos para resiliência: um olhar sobre o homem autor de violência contra a mulher na condição de parceira íntima; 2) Programa Refletir	Projeto Refletir

		condição de parceira íntima; 2) Programa Refletir		
LAGES	LAGES	Grupo Coração Valente	1) Grupo Coração Valente 2) Rede de Prevenção e Enfrentamento à violência contra as mulheres	1) Projeto Refletir 2) Grupos Reflexivos do Coletivo de Enfrentamento à Violência Doméstica.
LAGUNA	LAGUNA	Grupo Refletir	-	-
LAURO MULLER	LAURO MULLER	-	Espaço do Homem	Espaço do homem: Grupos Reflexivos Homens Autores de Violência
MARAVILHA	MARAVILHA TIGRINHOS	Programa Basta -	Programa Basta Basta Refletir e Agir	- -
MONDAÍ	MONDAÍ	-	-	PROJETO NEM COM UMA FLOR: Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar
NAVEGANTES	NAVEGANTES	-	Sem denominação	Rede Catarina
PALHOÇA	PALHOÇA	-	-	Projeto Refletir
PINHALZINHO	PINHALZINHO	Programa Basta	Programa Basta	
POMERODE	POMERODE	-	-	Papo de Homem
PONTE SERRADA	PONTE SERRADA	-	-	Sem denominação
PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	-	-	Sem denominação
RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	-	-	Um outro mundo é possível
SÃO BENTO DO SUL	SÃO BENTO DO SUL	-	1) Grupo para Homens com problemas familiares 2) Refletir	Grupo para Homens com problemas familiares
SÃO CARLOS	SÃO CARLOS	Homens que amam não agridem	-	-
	ÁGUAS DE CHAPECO	Homens que amam não agridem	-	-
SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	-	Grupo Reflexivo para Autores de Violência contra mulheres de Entre Rios	Grupo reflexivo para homens autores de violência doméstica e/ou familiar
SÃO JOÃO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	-	Grupo Reflexivo para Homens	-

			Autores de Violência Doméstica	
SÃO JOSÉ	SÃO JOSÉ	1) Grupos Reflexivos com Homens 2) Grupos de Homens – CREAS 3) Grupo Refletir	Grupo Refletir	Projeto Refletir
SÃO MIGUEL DO OESTE	SÃO MIGUEL DO OESTE	Programa Basta	Programa Basta	Programa Basta
SOMBRIO	SOMBRIO	-	-	Grupos Reflexivos CREAS
TAIÓ	TAIÓ	-	-	Grupo Reflexivo para Homens
TUBARÃO	TUBARÃO	Grupo Reflexivo de gênero	-	Grupo Reflexivo de Homens pela Vida
URUBICI	URUBICI	-	-	Grupo reflexivo para homens
XAXIM	XAXIM	-	-	Grupo de Homens Autores de Violência Contra a Mulher
TOTAL		31	32	43

FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

Assim como no *Mapeamento Nacional 2023*, o estado de Santa Catarina apresentou um aumento significativo nos números de iniciativas mapeadas, em que pese a região norte tenha apresentado uma diminuição em relação ao mapeamento estadual anterior (2022) a região da Grande Florianópolis tenha se mantido com a mesma quantidade de iniciativas desde o mapeamento de 2020 – Tabela 2.

Tabela 2: Evolução do número de GRHAV por região de SC

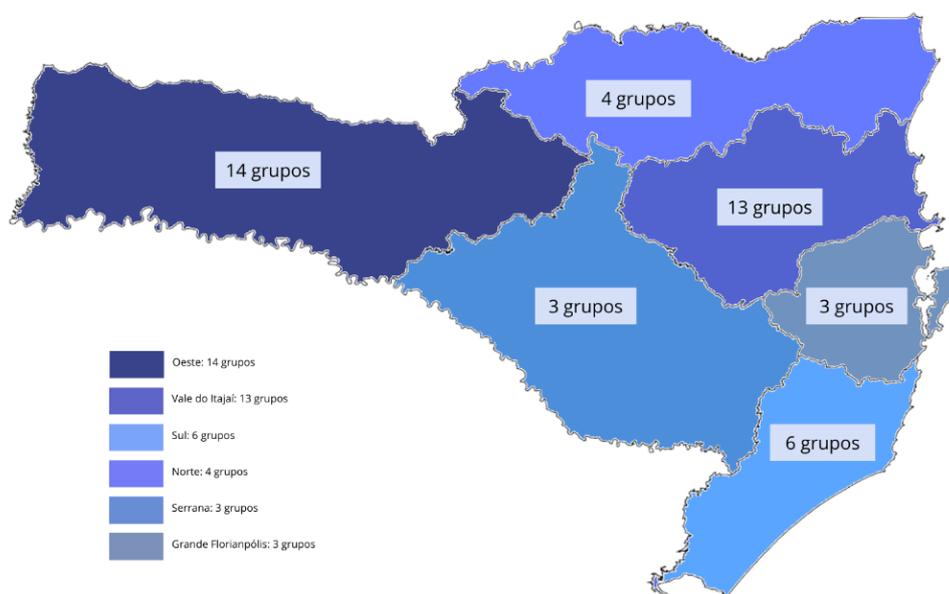
Região	Número de grupos			Evolução dos GRHAVs entre 2020 e 2022	Evolução dos GRHAVs entre 2022 e 2023
	2020	2022	2023		
Norte	3	5	4	66,67%	-20%
Serrana	3	2	3	-33,37%	50%
Oeste	9	10	14	11,11%	40%
Vale do Itajaí	10	9	13	-10%	44,44%
Grande Florianópolis	3	3	3	0%	0%
Sul	3	3	6	0%	100%
TOTAL	31	32	43	3,22%	34,37%

FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

A região do Estado com o maior número de grupos para homens autores de violência contra as mulheres foi a Oeste, com 14 grupos¹⁷, que representava 32,56% das iniciativas mapeadas em Santa Catarina em 2023. Em seguida, a região do Vale do Itajaí, com 13 grupos¹⁸ (30,23%) e a região Sul, com 6 grupos¹⁹ (13,95%). Por fim, a região Norte possuía 4 grupos²⁰ (9,30%) e as regiões Serrana e da Grande Florianópolis apresentaram 3 grupos²¹ (6,98%) cada uma – Figura 1.

Figura 1: Número de Grupos Reflexivos para homens autores de violência por região de SC

Número de GRHAV por Região de Santa Catarina



FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

Destaca-se que ainda que tenham sido encaminhadas as orientações para cada comarca do Estado quanto ao preenchimento do questionário, no sentido de que estas fizessem uma busca exaustiva nos municípios, importante destacar as peculiaridades de cada local, pessoal disponível e a forma como cada um atendeu e respondeu à pesquisa, assim “o mapeamento não necessariamente reflete o existente, mas sim aquilo que foi

¹⁷ Nos municípios de Águas Frias, Anchieta, Chapecó, Coronel Freitas, Dionísio Cerqueira, Fraiburgo, Itá, Jardinópolis, Mondaí, Ponte Serrada, São Domingo, São Miguel do Oeste, União do Oeste e Xaxim.

¹⁸ Apiúna, Acurra, Balneário Camboriú, Blumenau, Camboriú, Indaial, Itajaí, Itapema, Navegantes, Pomerode, Presidente Getúlio, Rodeio e Taió.

¹⁹ Braço Do Norte, Criciúma, Içara, Lauro Muller, Sombrio e Tubarão

²⁰ Jaraguá Do Sul, Joinville, Rio Negrinho e São Bento do Sul

²¹ Região Serrana: Lages e Urubici e Região da Grande Florianópolis: Florianópolis, Palhoça e São José.

possível alcançar em termos de visibilidade institucional” (Beiras, Martins e Hugill, 2024).

Em relação às **instituições que compõe e coordenam os GRHAV**, com 43 respostas, verificou-se que principais instituições responsáveis em 2023 foram os CRAS e CREAS (presentes em 30% das iniciativas), o Poder Judiciário (presente em 26% das iniciativas), a Central de Penas e Medidas Alternativas e similares (presente em 19% das iniciativas), a Polícia Civil (presente em 12% das iniciativas) e a Secretaria Municipal de Assistência Social e similares (presentes em 9% das iniciativas) - Gráfico 1.

Gráfico 1- Instituição responsável pela coordenação do GRHAV

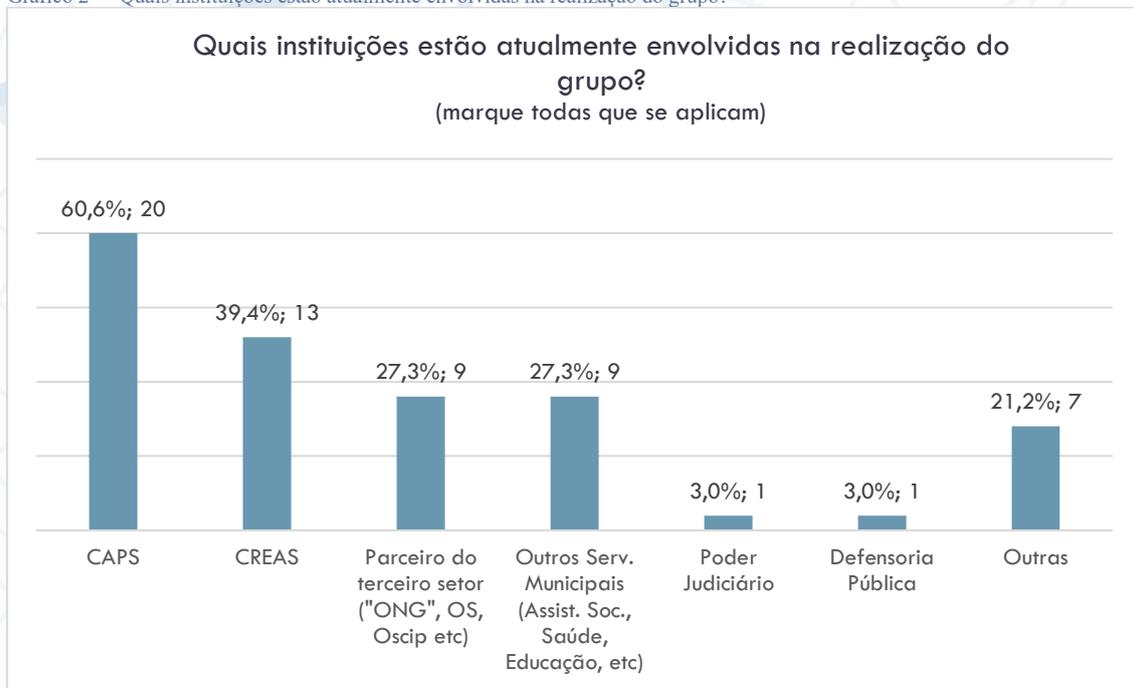


FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

Não havia esta pergunta no Mapeamento Estadual de 2022. No *Mapeamento Nacional de 2023* o Poder Judiciário e os CREAS/CRAS aparecem como as principais instituições responsáveis pela coordenação dos grupos, demonstrando uma similaridade com o que ocorre em Santa Catarina, em que ambas as instituições também estão nas primeiras posições.

De outro norte, perguntou-se quais **as instituições estão atualmente envolvidas na realização dos grupos**, com 33 respostas – Gráfico 2.

Gráfico 2 - - Quais instituições estão atualmente envolvidas na realização do grupo?



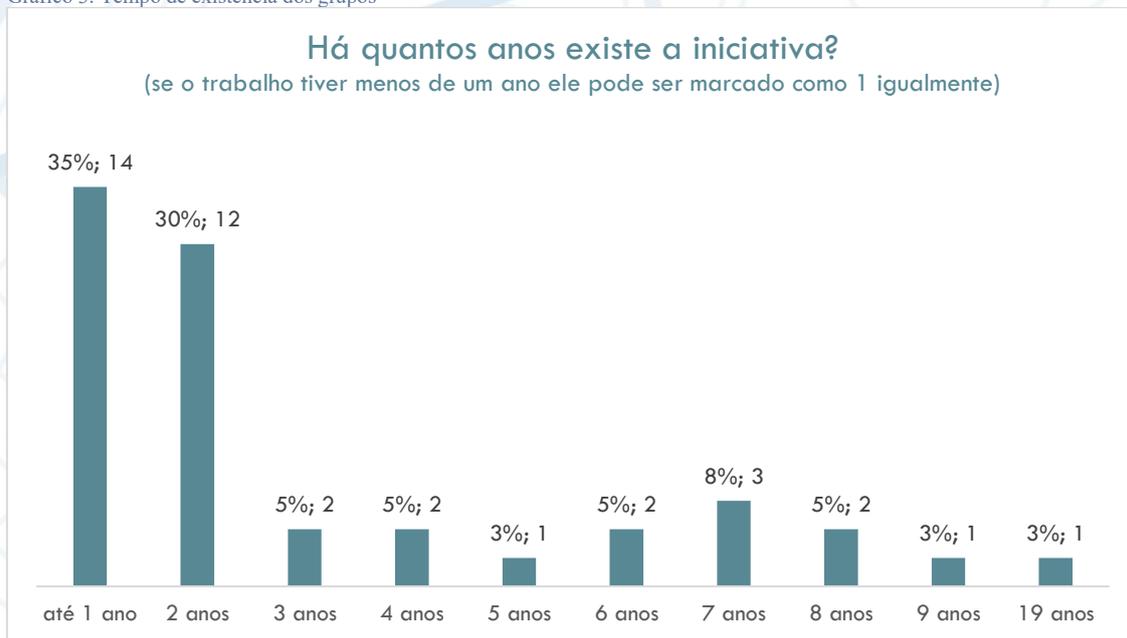
FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

Observa-se que os CRAS e CREAS aparecem como as principais instituições responsáveis pela execução dos grupos, seguidas de parceiros do terceiro setor e de outros serviços municipais. O Poder Judiciário, embora seja um dos principais responsáveis pela coordenação dos grupos, aparece em apenas uma das respostas como uma das instituições que realiza diretamente as ações. Assim, em Santa Catarina, tem-se que os grupos são realizados, em sua maioria, pelos municípios e organizações não governamentais.

Quanto ao **tempo de existência das iniciativas**, foram obtidas 40 respostas –

Gráfico 3.

Gráfico 3: Tempo de existência dos grupos



FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

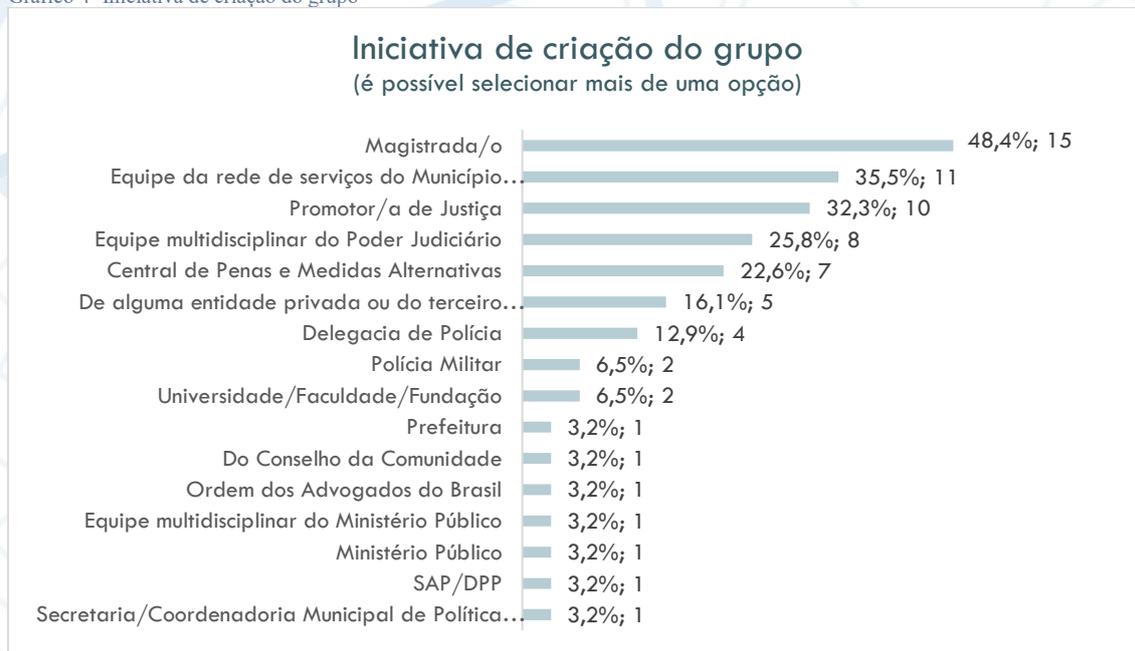
Verificou-se que 26 grupos possuem até 2 anos de existência, o que corresponde a 65% das iniciativas no Estado, 4 grupos possuem entre 3 e 4 anos (10%), 3 grupos existem há 5 ou 6 anos (8%), 6 grupos possuem entre 7 e 9 de existência (15%) e apenas um grupo existe há 19 anos.

2.2 Criação e institucionalização dos grupos

Este item apresenta informações sobre a criação e implementação dos GHAV. São abordados os agentes responsáveis por cada iniciativa, as modalidades de formalização mais comuns, a origem dos recursos financeiros utilizados, a existência de trabalho em rede, os destinos dos encaminhamentos, as principais dificuldades na criação e implementação das iniciativas, e as possíveis contribuições do Poder Judiciário catarinense.

A questão sobre a **iniciativa de criação do grupo** foi respondida por 31 pessoas – Gráfico 4.

Gráfico 4- Iniciativa de criação do grupo



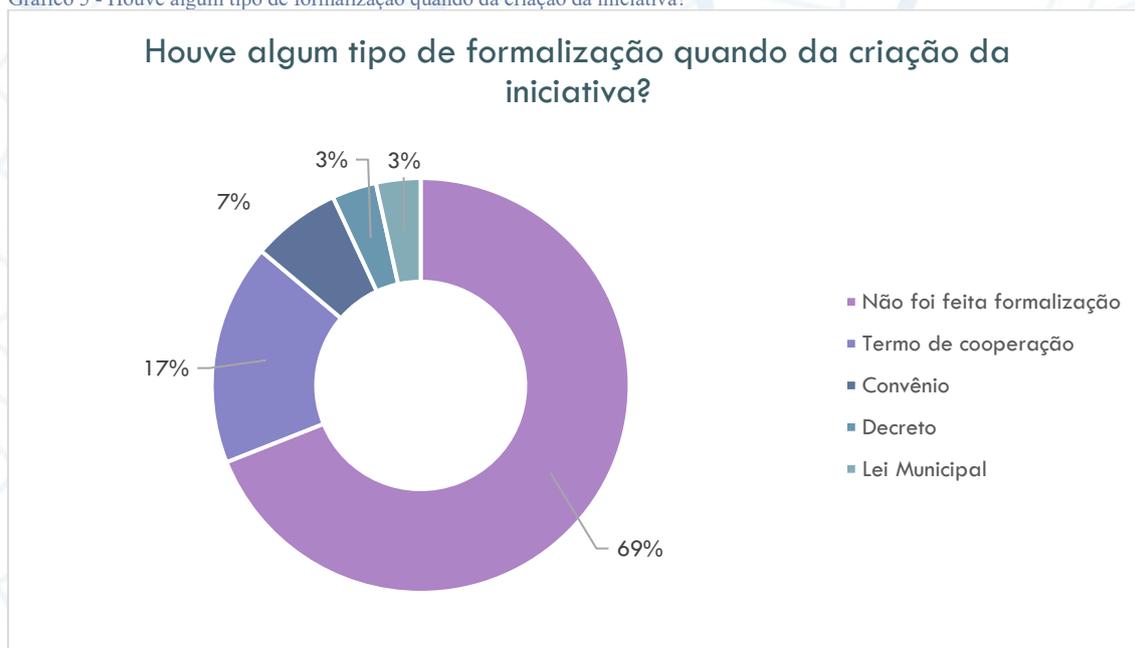
FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

Em 2023, o Poder Judiciário aparece como a principal instituição responsável pela criação dos GRHAV: Magistrados(as), que figuram 48,4% das respostas, e Equipe Multidisciplinar, com 25,8%. Em seguida, vem a Equipe da rede de serviços do Município (35,5% das iniciativas) e o Ministério Público, os Promotores(as) de Justiça presentes em 32,3% das iniciativas. Em 2022, essa pergunta não foi feita. Verifica-se que as instituições responsáveis pela iniciativa de criação dos grupos em Santa Catarina são as mesmas que aparecem no *Mapeamento Nacional de 2023*, em que o Judiciário desponta em primeiro lugar (magistrados/as), seguido do Ministério Público (promotores/as de justiça) e dos CREAS/. Esta prevalência dos órgãos do sistema de justiça na iniciativa de criação dos GRHAV pode ser justificada pela recente mudança legislativa em 2020, que incluiu os incisos VI e VII, no artigo 22 da Lei Maria da Penha, no sentido de possibilitar o encaminhamento dos autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres para

estes grupos²², bem como a publicação da Recomendação CNJ n. 124/2022, que “recomenda aos tribunais que instituem e mantenham programas voltados à reflexão e responsabilização de agressores de violência doméstica e familiar” (CNJ, 2022).

Em relação a questão sobre se houve algum tipo de **formalização das iniciativas**, foram obtidas 29 respostas – Gráfico 5.

Gráfico 5 - Houve algum tipo de formalização quando da criação da iniciativa?



FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

Verificou-se que a grande maioria das iniciativas não possuem nenhum tipo de formalização (20 grupos, 69%). Dentre aquelas que formalizaram sua existência, 5 (17%) informaram que foram feitas por Termo de Cooperação, 2 delas (7%) realizaram convênios, uma delas (3%) foi formalizada por meio de decreto e uma (3%) por meio de Lei Municipal²³.

²² Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), art. 22: “Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras:

[...]

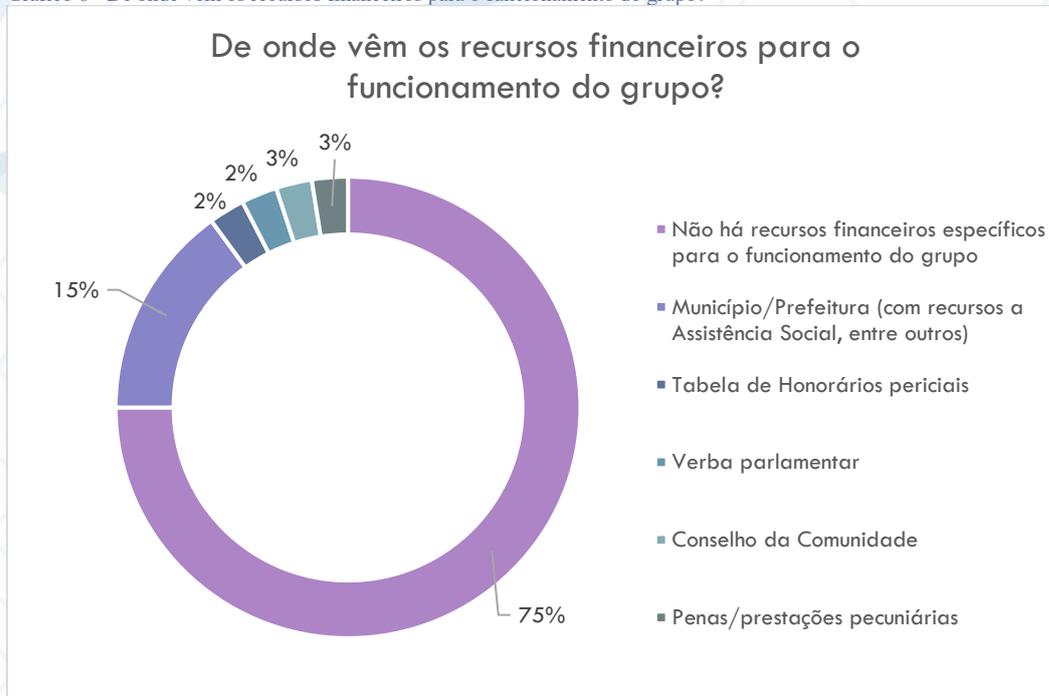
VI – comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação; e (Incluído pela Lei nº 13.984, de 2020)

VII – acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio. (Incluído pela Lei nº 13.984, de 2020)” (BRASIL, 2006).

²³ Esta pergunta não foi feita no Mapeamento Estadual de 2022.

Quando perguntado de onde vêm os **recursos financeiros para a realização das iniciativas**, foram obtidas 40 respostas – Gráfico 6.

Gráfico 6 - De onde vêm os recursos financeiros para o funcionamento do grupo?



FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

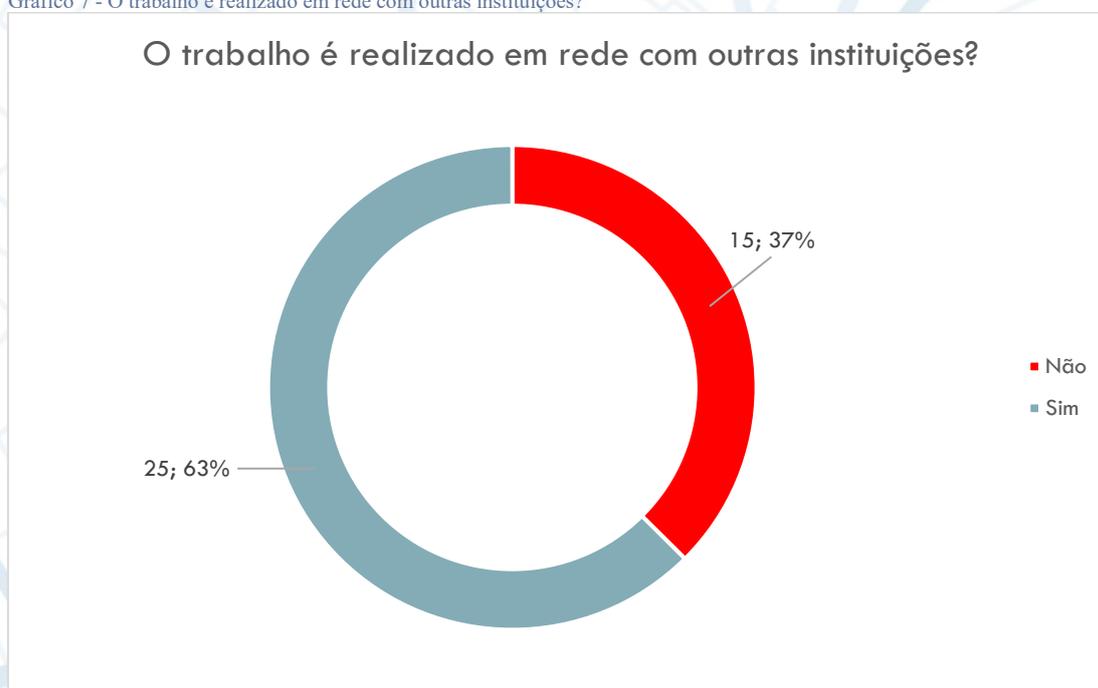
Cerca de 75% dos respondentes (30 grupos) informaram que não há recursos financeiros específicos e 15% (6 grupos) disseram que as iniciativas são realizadas com recursos advindos dos municípios. As outras formas de aporte financeiro citadas foram Verba Parlamentar, Tabela de Honorários periciais, Conselho de Comunidade e Penas/prestações pecuniárias (1 grupo cada, o que corresponde a 2,5%). Esta situação assemelha-se verificada no país, uma vez que o *Mapeamento Nacional de 2023* apontou que não há alocação de recursos específicos em cerca de 69% dos grupos mapeamentos no Brasil, o que pode indicar um funcionamento precarizado, além de um fator que pode dificultar a consolidação e sustentabilidades das iniciativas:

Há, portanto, um cenário no qual sete em cada dez grupos não possui recursos próprios. Um dado que mereceria maior aprofundamento, já que isso pode tanto significar sua inserção a contento dentro da rotina de trabalho de determinado órgão (ou mesmo seu funcionamento em cooperação), quanto um funcionamento bastante precarizado, feito nas horas vagas ou durante expedientes saturados de equipes já sobrecarregadas, sem implicar adicional algum, dentre outras possibilidades. Este segundo elemento é contraproducente para a consolidação e sustentabilidade dos grupos, os quais ficam fragilizados e dependentes das gestões atuais, podendo ser completamente desfeitos

quando há mudanças do pessoal ou interferências de outras atividades do setor responsável. Este dado mostra a necessidade de maior profissionalização do campo e produção de serviços específicos com funcionários permanentes e contínuos, que possam especializar-se nestas temáticas. Expõe também a urgência de se pensar novos direcionamentos de recursos para estes serviços, de forma contínua e permanente, e não apenas de projetos pontuais, com tempo específico (BEIRAS, MARTINS E HUGILL, 2024, p. 25-26).

A pergunta sobre a realização de **atuação em rede com outras instituições** obteve 40 respostas – Gráfico 7.

Gráfico 7 - O trabalho é realizado em rede com outras instituições?

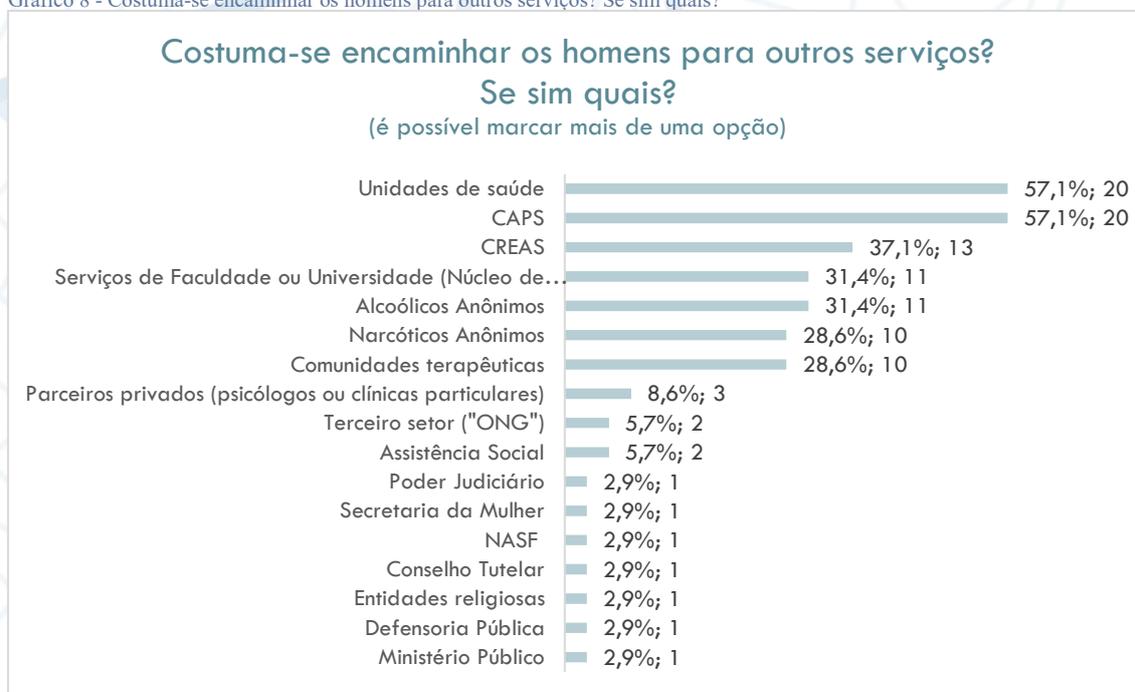


FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

As respostas obtidas a esta questão em 2023 indicam que, em 63% dos casos, o trabalho é realizado em rede, número bastante semelhante aos 65% presentes no mapeamento nacional de 2023, o que indica que estes estão sendo realizados em consonância com as recomendações do Mapeamento Nacional de 2020 (Beiras et al, 2021, p. 213 e ss.) e com a Recomendação CNJ n. 124/2022 do CNJ.

O Gráfico 8 demonstra que a maioria dos encaminhamentos dos homens que participaram dos grupos ocorreu para Unidades de Saúde, CAPS (Centros de Atenção Psicossocial) e CREAS.

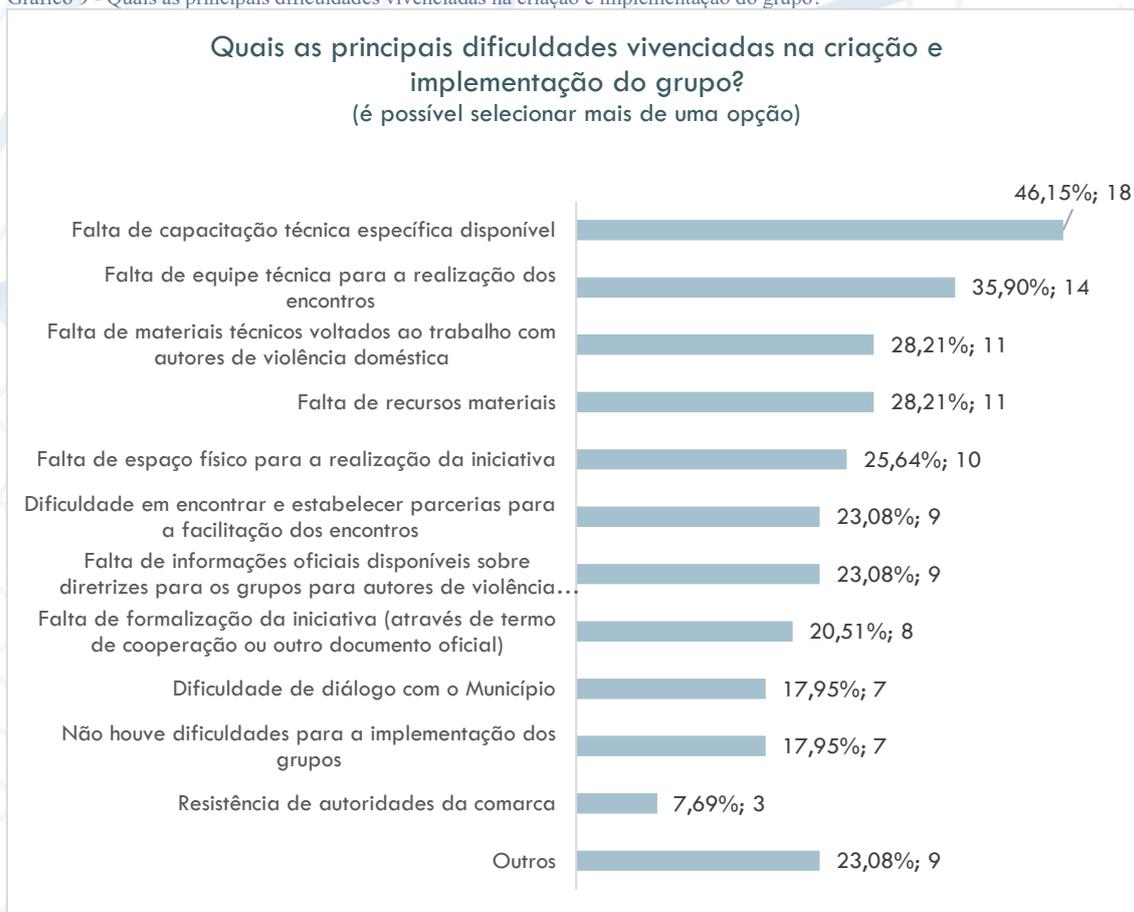
Gráfico 8 - Costuma-se encaminhar os homens para outros serviços? Se sim quais?



FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

Quando perguntado sobre **principais dificuldades sentidas na criação e implementação dos grupos**, foram obtidas 39 respostas (a questão era de múltipla escolha), assim demonstradas no Gráfico 9. A falta de capacitação técnica específica disponível (45,15%), falta de equipe técnica para a realização dos encontros (35,9%) e falta de materiais técnicos voltados ao trabalho com autores de violência doméstica (28,21%) e falta de recursos materiais (28,21%) encabeçam as principais dificuldades encontradas. Na sequência, temos a falta de espaço físico para realização da iniciativa (25,64%), dificuldade em encontrar e estabelecer parcerias para a facilitação dos encontros (23%).

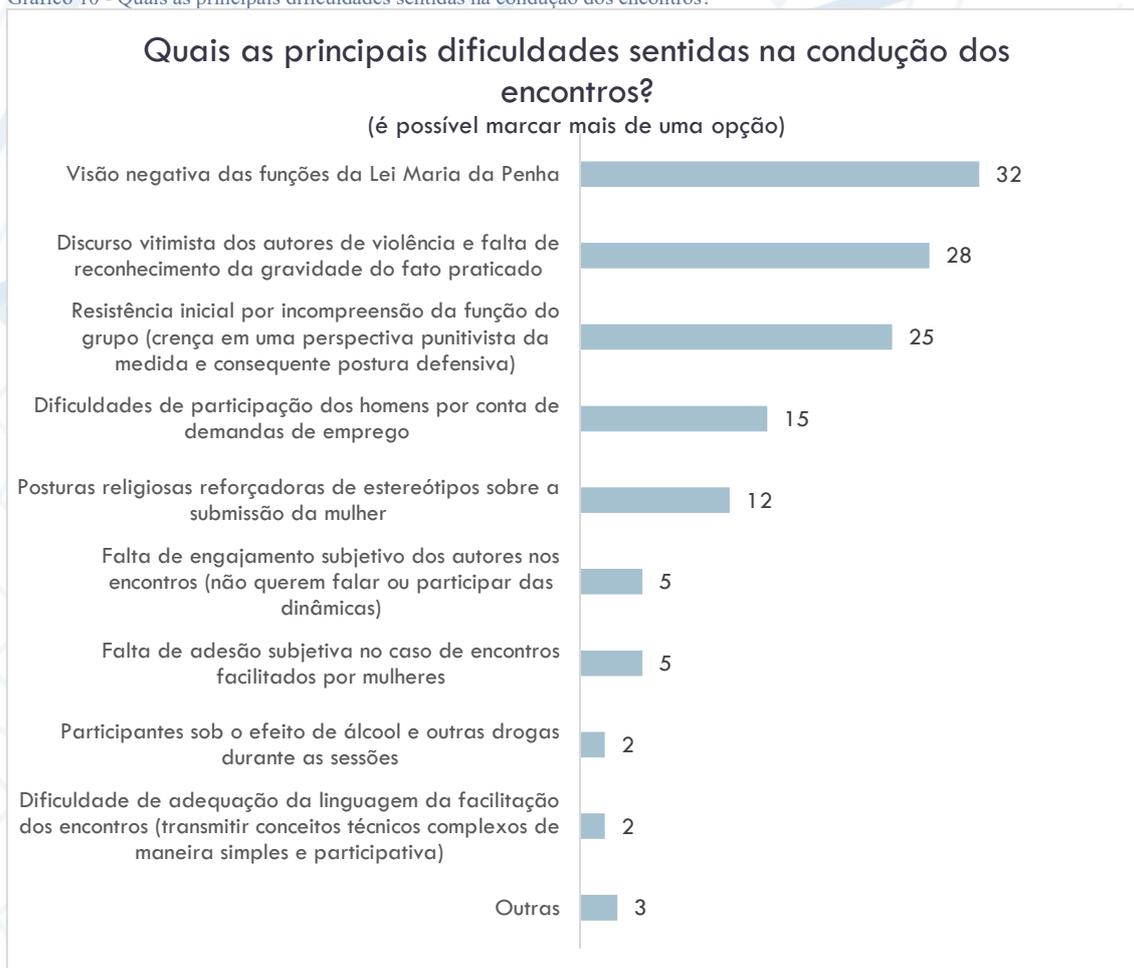
Gráfico 9 - Quais as principais dificuldades vivenciadas na criação e implementação do grupo?



FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

Já em relação às **principais dificuldades encontrada nas conduções dos encontros**, 37 pessoas responderam (era possível assinalar mais de uma resposta. Diante análise do Gráfico 10, foi possível identificar que as principais dificuldades relatadas foram: a visão negativa em relação as funções da Lei Maria da Penha (86,5%), o discurso vitimista dos autores de violência doméstica e a falta de reconhecimento da gravidade do fato praticado (75,7%) e a resistência inicial por falta de compreensão da função do grupo (67,6%).

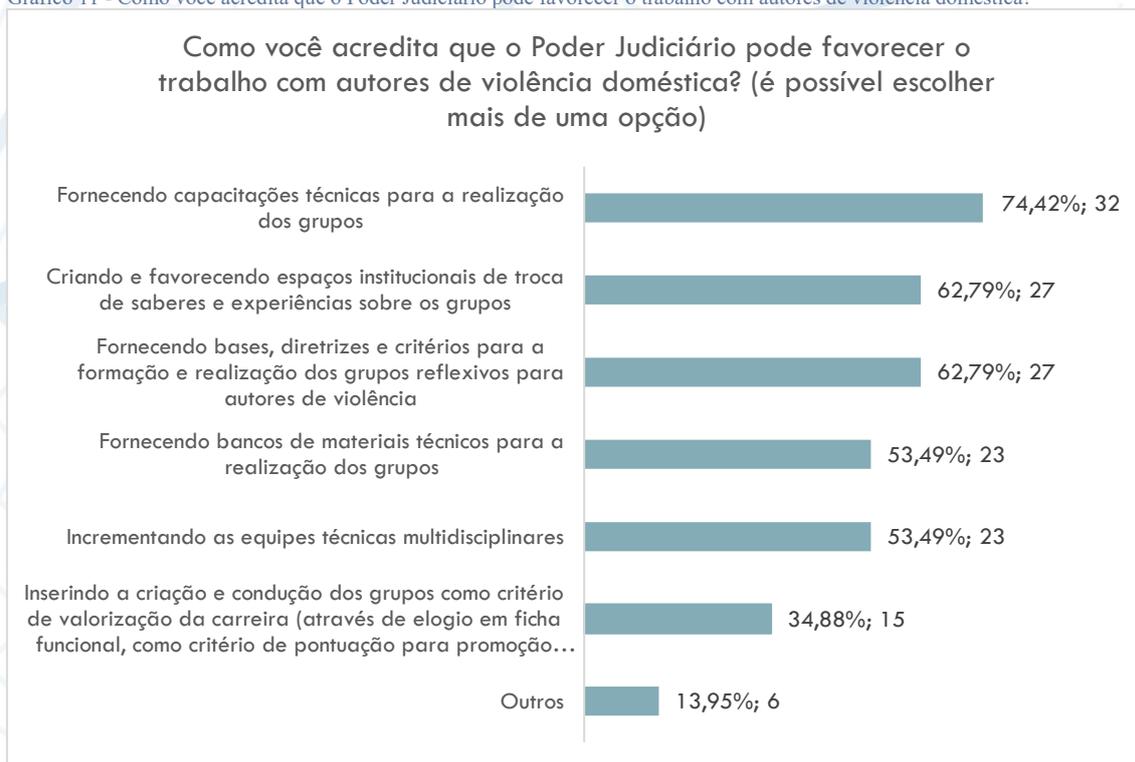
Gráfico 10 - Quais as principais dificuldades sentidas na condução dos encontros?



FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

Identificadas as principais dificuldades, perguntou-se quais **as possíveis contribuições do Poder Judiciário no trabalho com os homens autores de violência**, obtendo-se 43 respostas (com possibilidade de múltiplas opções) - Gráfico 11.

Gráfico 11 - Como você acredita que o Poder Judiciário pode favorecer o trabalho com autores de violência doméstica?



FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

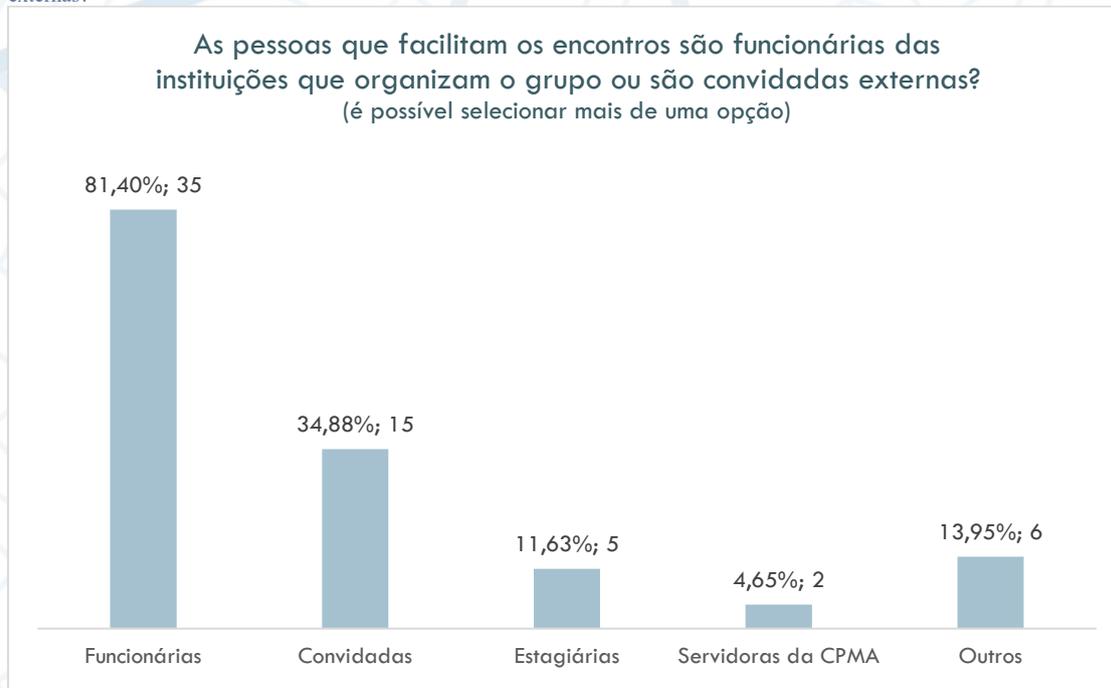
Assim, a grande maioria dos(as) respondentes, cerca de 74%, afirmou que o Poder Judiciário pode favorecer o trabalho com os autores de violência doméstica fornecendo *capacitações técnicas* para realização dos grupos e *criando e favorecendo espaços institucionais de troca de saberes e experiências* sobre os grupos e *fornecendo bases, diretrizes e critérios para a formação e realização dos grupos reflexivos* para autores de violência (62,79% para ambos).

2.3 Equipe

Este item aborda questões relacionadas às equipes que gerenciam e facilitam os Grupos Reflexivos de Homens Autores de Violência (GRHAV), abrangendo os seguintes temas: remuneração e voluntariedade da facilitação, participação de homens e/ou mulheres na facilitação, presença e características da capacitação técnica, frequência e características dos espaços de supervisão, intervisão e troca entre as equipes, e realização de outras atividades além da facilitação por parte dos membros das equipes.

A pergunta sobre se **as pessoas que facilitam os encontros são funcionários das instituições que organizam o grupo ou são convidadas externas** obteve 22 respostas.

Gráfico 12 - As pessoas que facilitam os encontros são funcionários das instituições que organizam o grupo ou são convidadas externas?



FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

No Gráfico 12, verifica-se que a maioria das pessoas que facilitam os encontros trabalham nas instituições que organizam os grupos (81,4%). Por outro lado, há institucionais que recorrem a pessoas convidadas, externas à instituição (34,88%). Por fim, 11,63% fazem uso de pessoal de estágio.

Nos casos em que há convidados externos, observa-se que, em 77% das iniciativas, que a participação ocorre de forma voluntária, ou seja, *sem remuneração* (Gráfico 13).

Gráfico 13 - Caso sejam convidados externos, a facilitação dos encontros é voluntária ou remunerada?

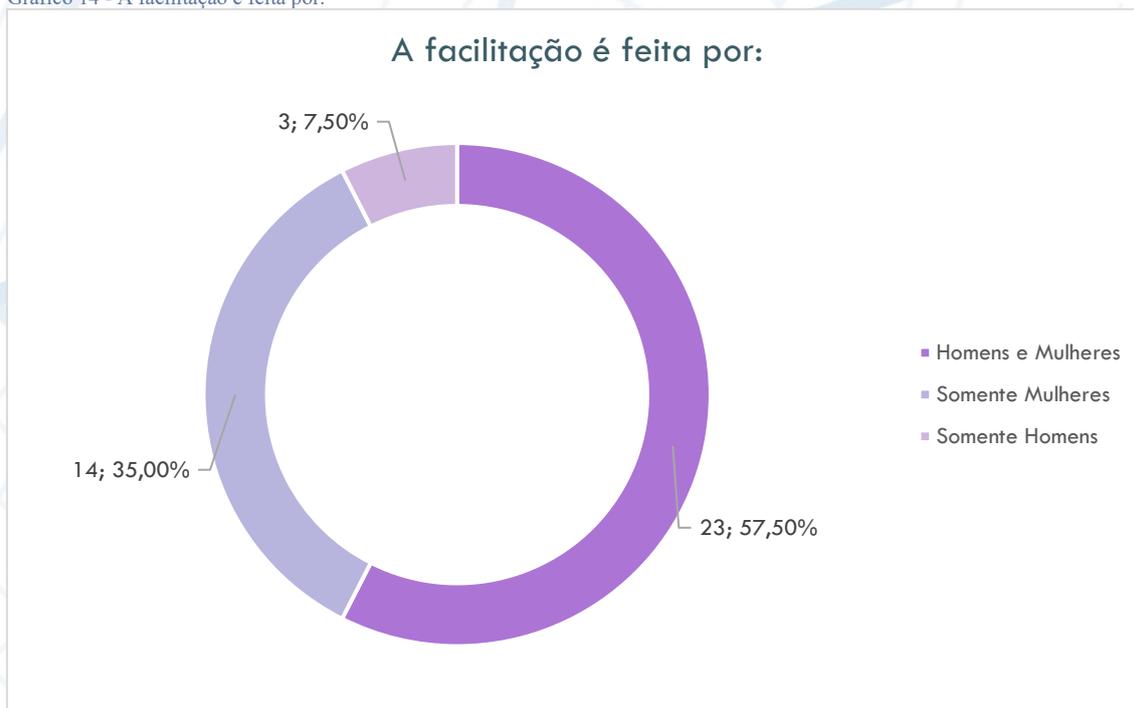


FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

No tocante à pergunta sobre **o gênero das pessoas que facilitam os grupos**, houve 40 repostas. Em 2023, 57,50% dos grupos foram facilitados por homens e mulheres. Já os grupos conduzidos exclusivamente por mulheres correspondiam a 35% das iniciativas e aqueles realizados apenas por facilitadores homens, eram 7,5% (Gráfico 14).

Observa-se que estes dados se assemelham aos apresentados no Mapeamento Nacional de 2023, em que 66% dos grupos eram facilitados por homens e mulheres, 25% dos grupos conduzidos exclusivamente por mulheres e 8% apenas por homens.

Gráfico 14 - A facilitação é feita por:



FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

Em relação à **quantidade de pessoas que facilitam os grupos**, por encontro, notou-se que, das 41 iniciativas que responderam à pergunta, 53,66% são realizadas por uma dupla, das quais, 31,71% por uma dupla de mulheres, cerca de 20% por duplas mistas (homens e mulheres) e 2,44% por uma dupla de homens. Quase 27% informaram que não há um número determinado de pessoas, cuja quantidade pode variar a depender do tema (Gráfico 15).

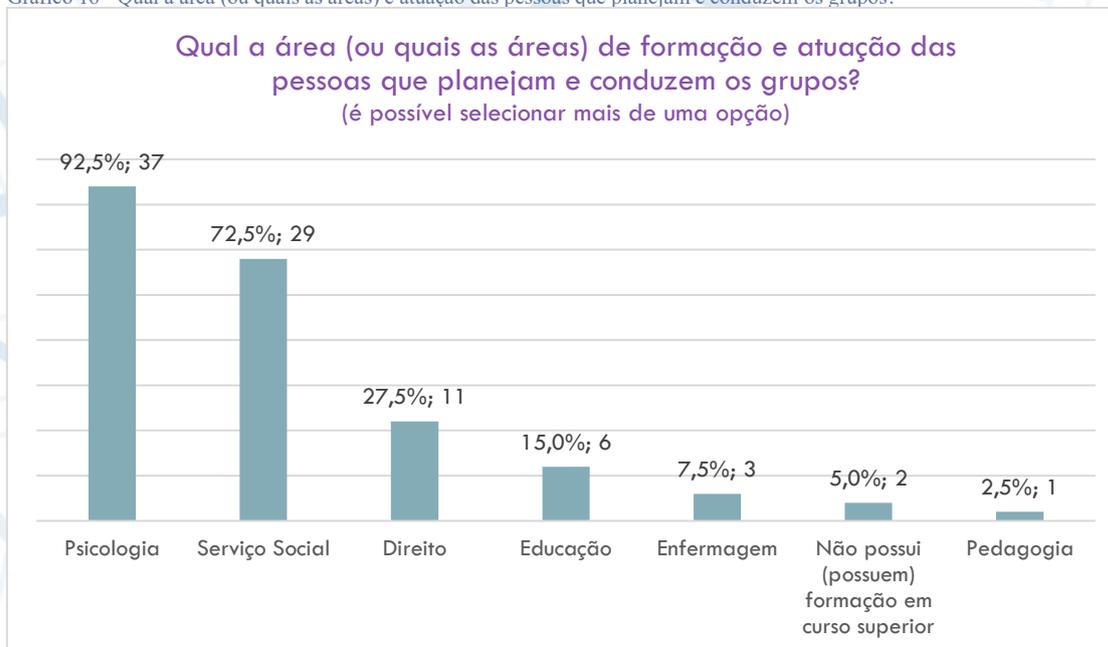
Gráfico 15 - Quantas pessoas realizam a facilitação do grupo em cada encontro?



FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

40 pessoas responderam ao questionamento quanto às **áreas de atuação das pessoas que facilitam e conduzem os grupos reflexivos** (Gráfico 16).

Gráfico 16 - Qual a área (ou quais as áreas) e atuação das pessoas que planejam e conduzem os grupos?

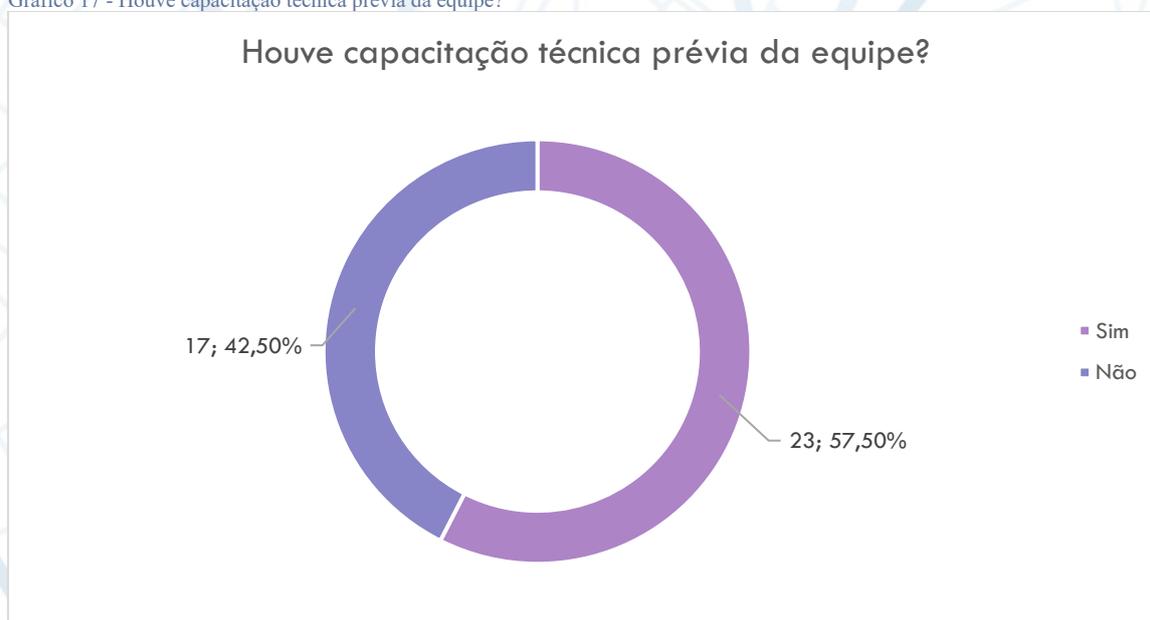


FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

Em 2023, 92,5% das equipes contaram com profissionais da psicologia e 72,5% do Serviço Social, seguidas de 27,5% com formação em Direito, 15% em Educação, 7,5% em Enfermagem e 2,5% em Pedagogia. Além disso, 5% dos/as facilitadores/as não possuíam formação em curso superior.

Perguntado sobre a realização de **capacitação prévia da equipe**, 57,50% dos 40 respondentes informaram que SIM, ao passo que 42,50% disseram que isso não ocorreu (Gráfico 17).

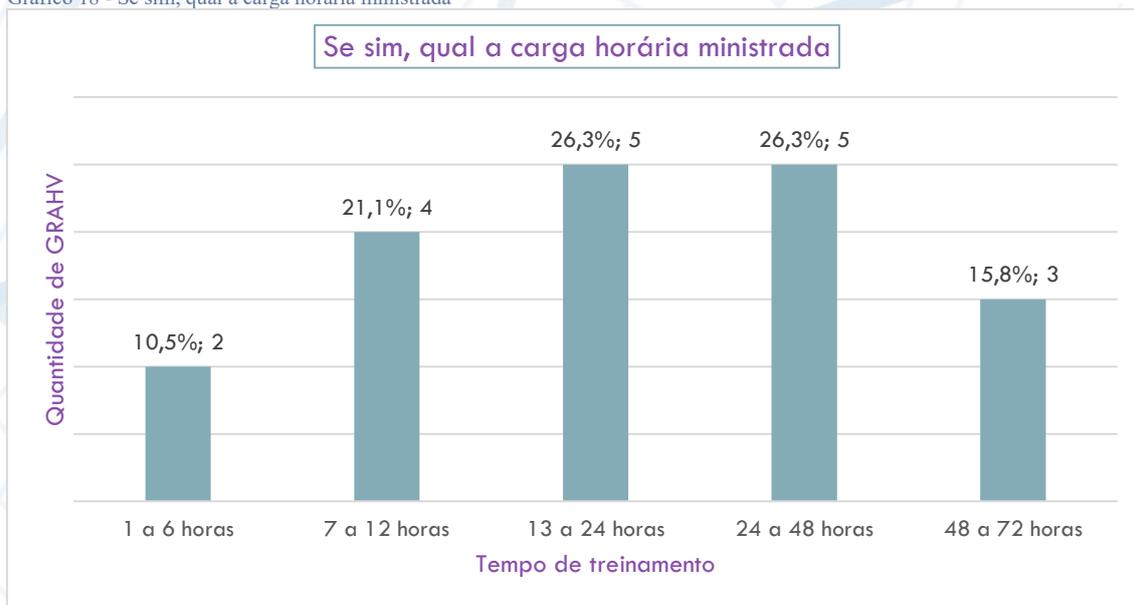
Gráfico 17 - Houve capacitação técnica prévia da equipe?



FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

A pergunta sobre a **carga horária ministrada nas capacitações** foi respondida por 19 pessoas. A partir da análise do Gráfico 18, observa-se que 42,1% dos(as) facilitadores(as) passaram por 24h ou mais de formação. O Poder Judiciário foi a instituição mais citada, com 5 ocorrências, destacando sua relevância no fomento à capacitação dos(as) profissionais que atuam com os GRHAV. Houve ainda, menções a pessoas físicas como Adriano Beiras e Ricardo Bortoli, bem como grupo de pesquisa Margens/UFSC, da Universidade Federal de Santa Catarina) e da UNOESC reflete o papel significativo das instituições de ensino superior no estado como centros de conhecimento e formação.

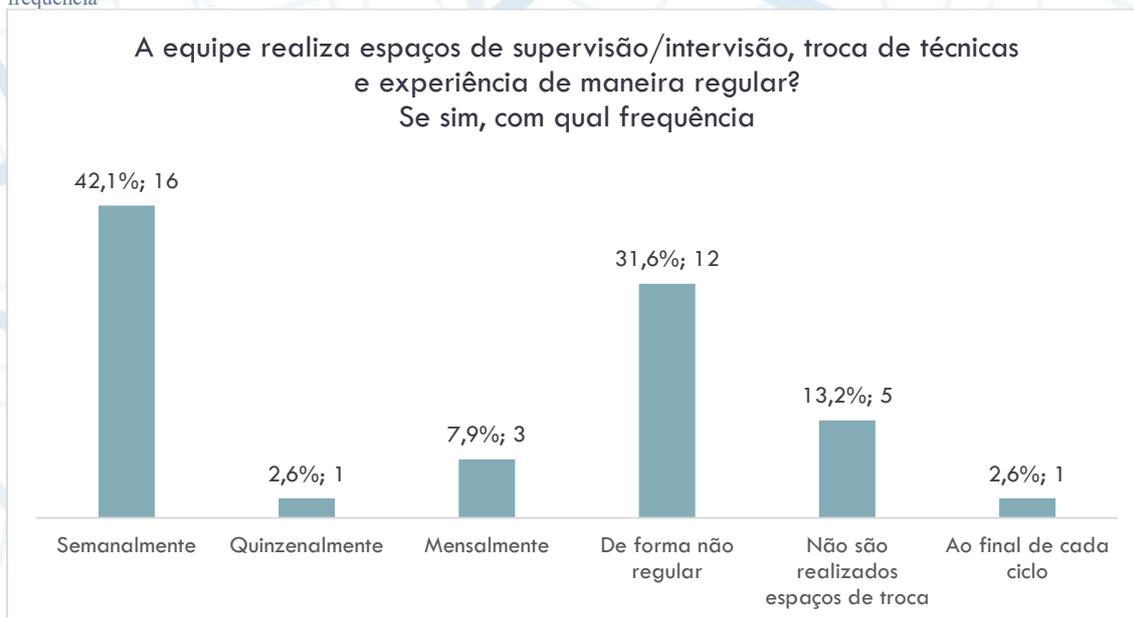
Gráfico 18 - Se sim, qual a carga horária ministrada



FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

Questionado se a equipe realiza **espaços e supervisão e/ou intervenção** ou a troca de técnicas e experiências e com qual frequência, 16 dos 38 respondentes (42,1%) informou que tais atividades são realizadas semanalmente (Gráfico 19).

Gráfico 19 - A equipe realiza espaços de supervisão/intervisão, troca de técnicas e experiência de maneira regular? Se sim, com qual frequência

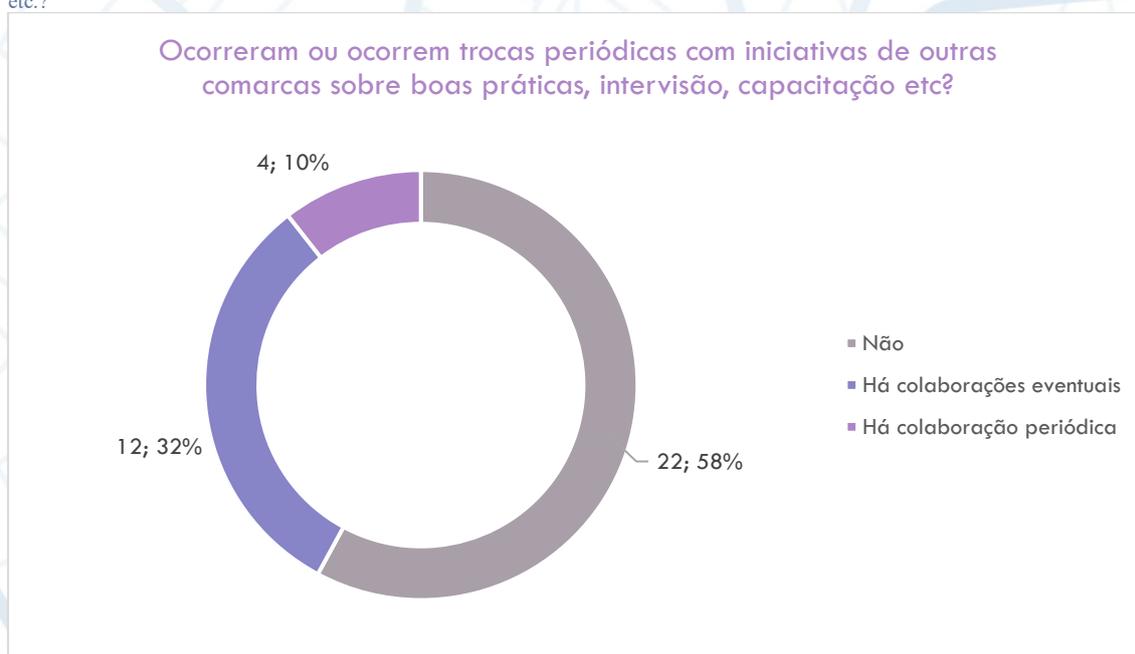


FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

Por outro lado, 31,6% informaram que realizam supervisão ou intervisão de forma não regular, 14% de forma mensal e 19% não realizavam tais atividades.

Perguntado se acontecem **trocias periódicas com iniciativas de outras comarcas**, sobre boas práticas, intervisão ou capacitação, 22 dos 38 respondentes (58%) disseram que isso não ocorre. 32% relataram existir colaborações eventuais e apenas 10% informaram que ocorrem trocas periódicas (Gráfico 20).

Gráfico 20 - Ocorreram ou ocorrem trocas periódicas com iniciativas de outras comarcas sobre boas práticas, intervisão, capacitação etc.?

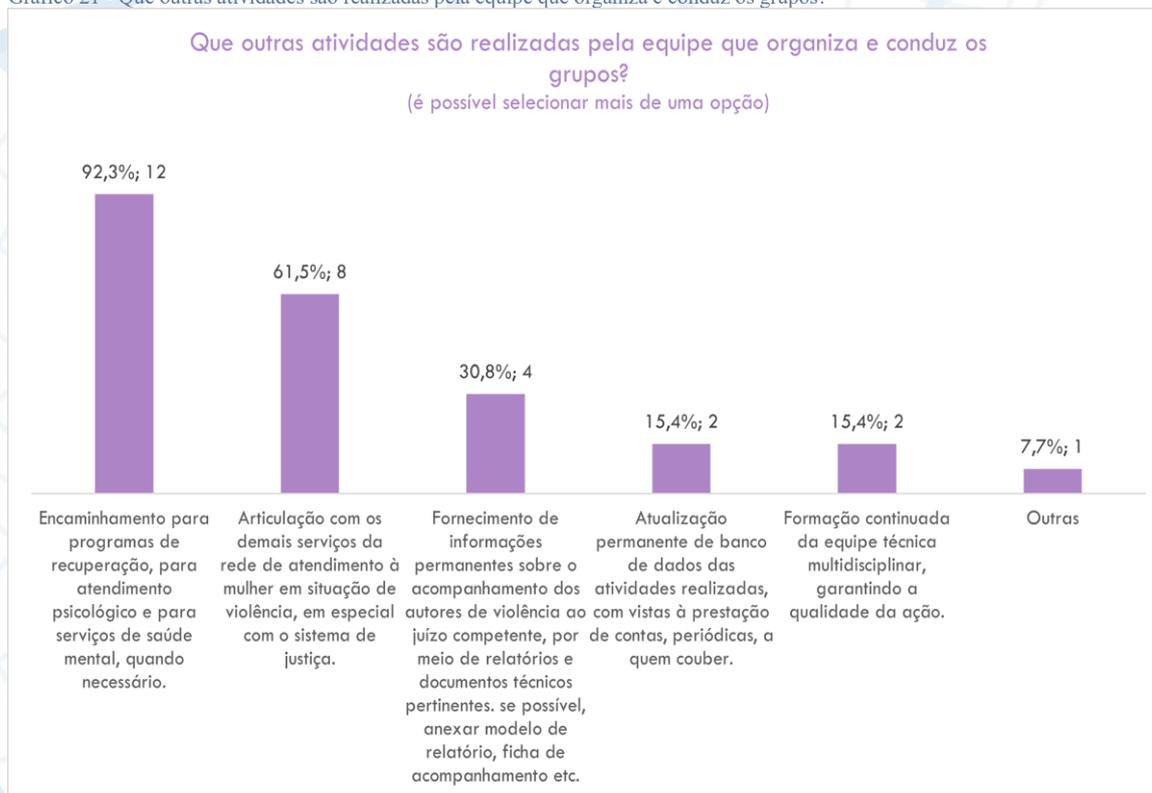


FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

Para as iniciativas em Santa Catarina, a comunicação via WhatsApp (incluindo grupos de WhatsApp) e o diálogo foram os métodos de interação destacados. Este resultado sugere uma preferência por formas de comunicação direta e facilitada, aproveitando a conveniência e a acessibilidade das plataformas digitais para engajamento e troca de informações.

13 respondentes disseram que a equipe que organiza e conduz os GRHAV realiza também **outras atividades com os homens**, conforme demonstrado no Gráfico 21.

Gráfico 21 - Que outras atividades são realizadas pela equipe que organiza e conduz os grupos?

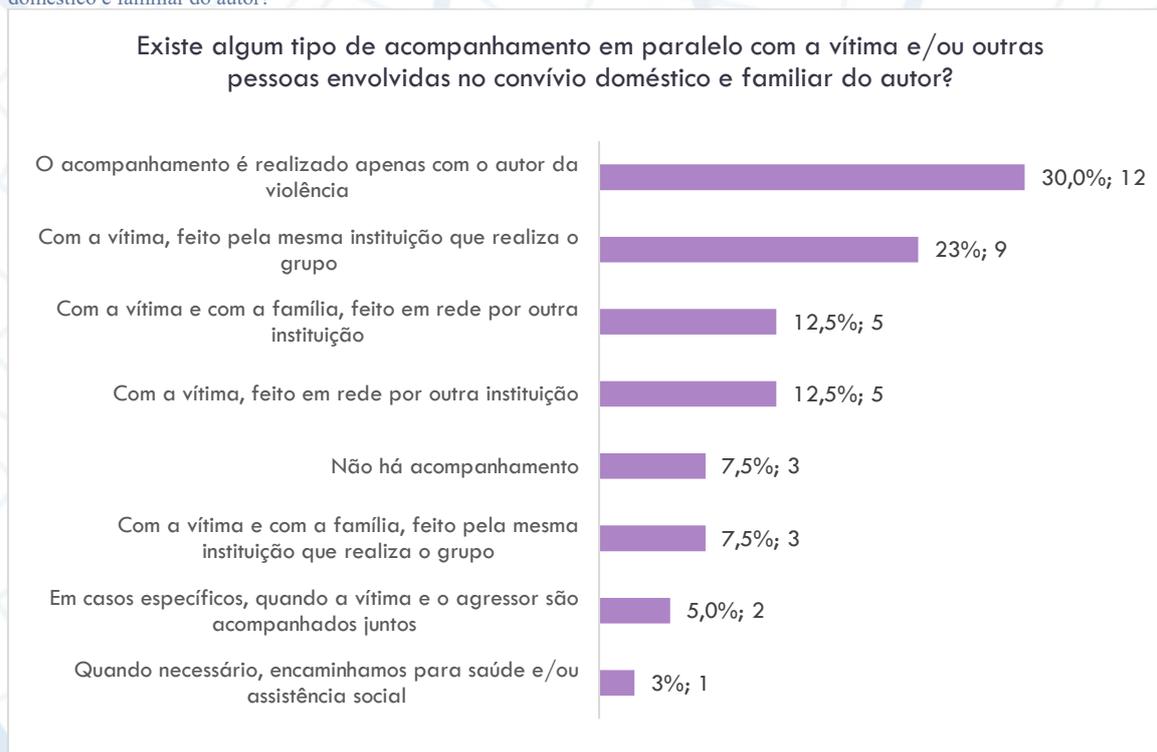


FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

Algumas possibilidades de atuação para além da facilitação dos GRHAV são: encaminhamentos para programas de recuperação, atendimento psicológico e serviços de saúde mental (92,3%); articulação com os demais serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência, em especial com o sistema de justiça (61,5); fornecimento de informações permanentes sobre o acompanhamento dos autores de violência ao juízo competente, por meio de relatórios e documentos técnicos pertinentes (30,8); atualização permanente de banco de dados das atividades realizadas, com vistas à prestação de contas, periódicas, a quem couber (15,4%); formação continuada da equipe técnica multidisciplinar, garantindo a qualidade da ação (14,4%).

No que se refere ao **acompanhamento em paralelo com a vítima e/ou outras pessoas envolvidas no convívio doméstico e familiar do autor**, 30% das iniciativas informaram que o acompanhamento é realizado apenas com o autor da violência e apenas 7,5% disseram que não há qualquer tipo de acompanhamento com a vítima (Gráfico 22).

Gráfico 22 - Existe algum tipo de acompanhamento em paralelo com a vítima e/ou outras pessoas envolvidas no convívio doméstico e familiar do autor?



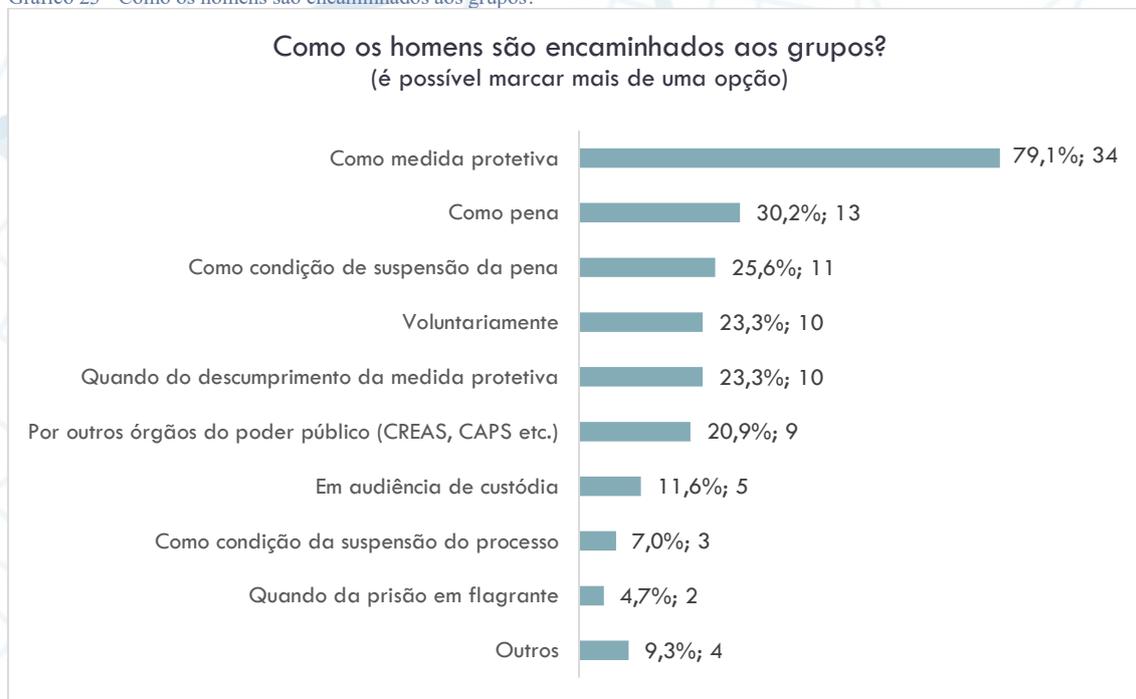
FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

2.4 Ingresso, permanência e saída dos GRHAV

Este tópico visa compreender, de forma geral, os fluxos de entrada e saída dos homens nos GRHAV. Nele, analisamos os movimentos de encaminhamento, definição do número de sessões, triagem e entrevistas iniciais, bem como a função destas. Também abordamos a presença de levantamento de violências progressas na história do sujeito, seu perfil sociodemográfico, critérios de barramento e exclusão, além das modalidades de conclusão dos grupos.

Inicialmente, perguntou-se **como os homens são encaminhados para os GRHAV**, obtendo-se 43 respostas (Gráfico 23), sendo possível assinalar mais de uma opção.

Gráfico 23 - Como os homens são encaminhados aos grupos?



FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

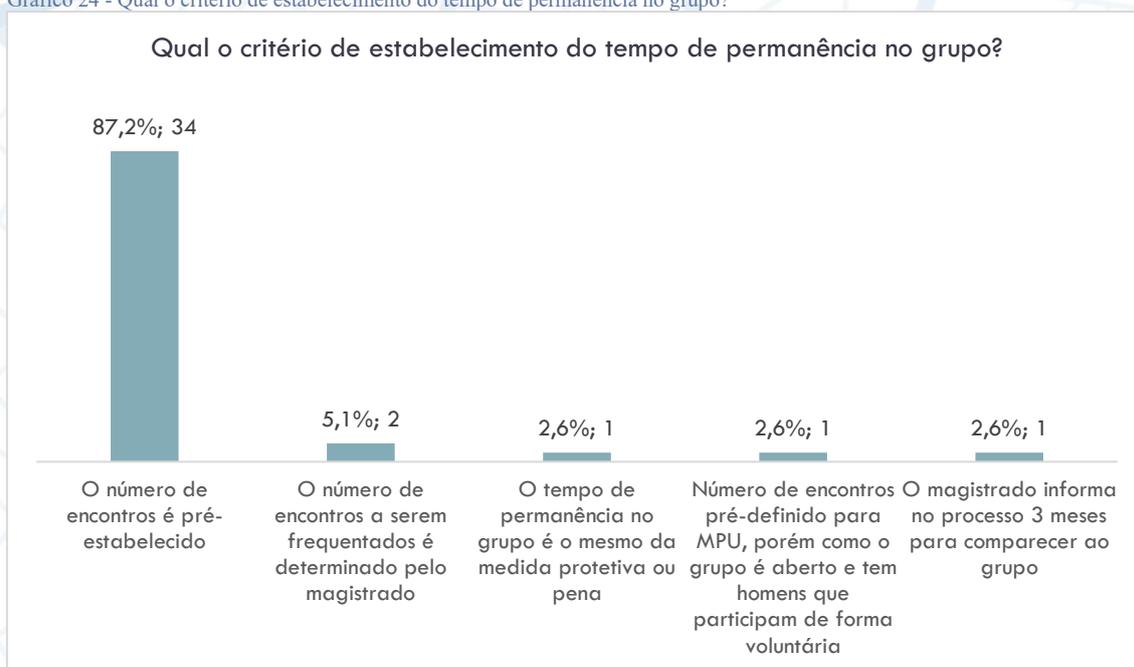
Observa-se que, na grande maioria das vezes, (79,1%) os homens são encaminhados por conta do deferimento das Medidas Protetivas de Urgência (MPUs). Os homens também são encaminhados ao serviço por ocasião da pena (30,2%), suspensão condicional da pena (25,6%), participação voluntária e devido ao descumprimento de Medida Protetiva de Urgência (MPU) (23%).

Quanto ao **critério de permanência dos homens nos grupos**, 87,2% dos 39 respondentes, afirmaram que há um número pré-estabelecido. Contudo, cerca de 12,8% demonstraram que a quantidade de encontros é determinada pelo(a) magistrado(a), seja pela definição pelo número de encontros, pelo tempo da MPU ou pela duração da pena (Gráfico 24). Tal prática é desaconselhada, uma vez que os grupos devem ser conduzidos com base em uma estrutura técnica e racionalidade própria, sem interferências externas que se sobreponham ao planejamento científico do trabalho com masculinidades (Beiras et al, 2021). No mesmo sentido é o Enunciado 69 do FONAVID²⁴:

²⁴ Disponível em: https://fonavid.amb.com.br/files/enunciados_ordem_tematica.pdf

Não cabe a vinculação entre tempo da medida protetiva de urgência ou pena, e duração da frequência de homem autor de violência a grupo reflexivo, devendo a duração da intervenção basear-se nos parâmetros técnicos pertinentes aos grupos. (Aprovado por maioria XIV FONAVID – Belém (PA).

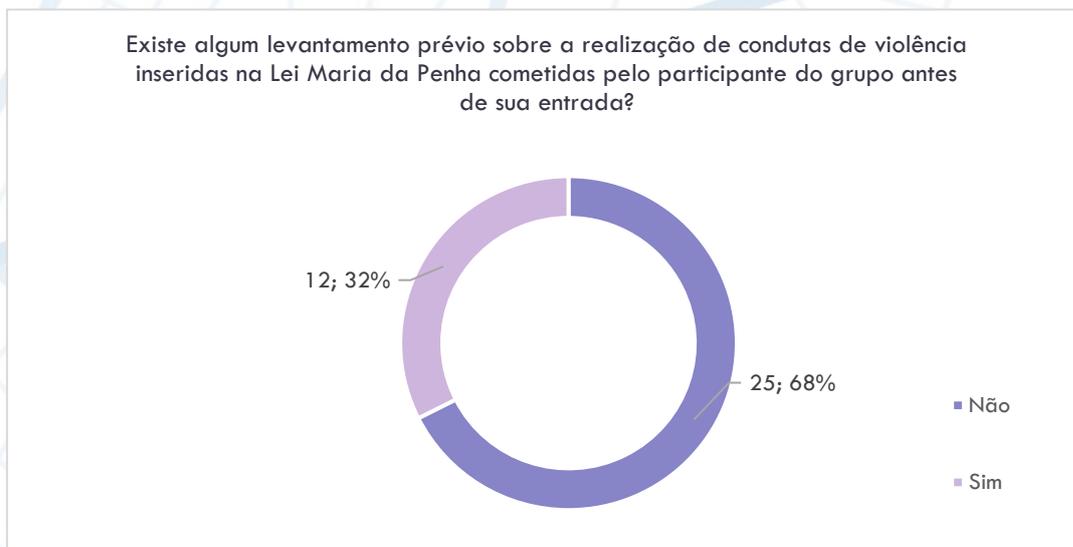
Gráfico 24 - Qual o critério de estabelecimento do tempo de permanência no grupo?



FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

A pergunta sobre a **existência de levantamento prévio sobre a realização de condutas de violência inseridas na Lei Maria da Penha** cometidas pelo participante do grupo antes de sua entrada, obteve 37 respostas, das quais apenas 32% indicaram a adoção de tal prática (Gráfico 25). De acordo com Beiras et al (2021), é recomendado que se faça algum tipo de levantamento prévio já nas entrevistas iniciais, a fim de proporcionar uma melhor compreensão do perfil dos participantes e das dinâmicas de violência envolvidas, possibilitando que se realize um acompanhamento mais efetivo e personalizado durante a execução dos grupos reflexivos.

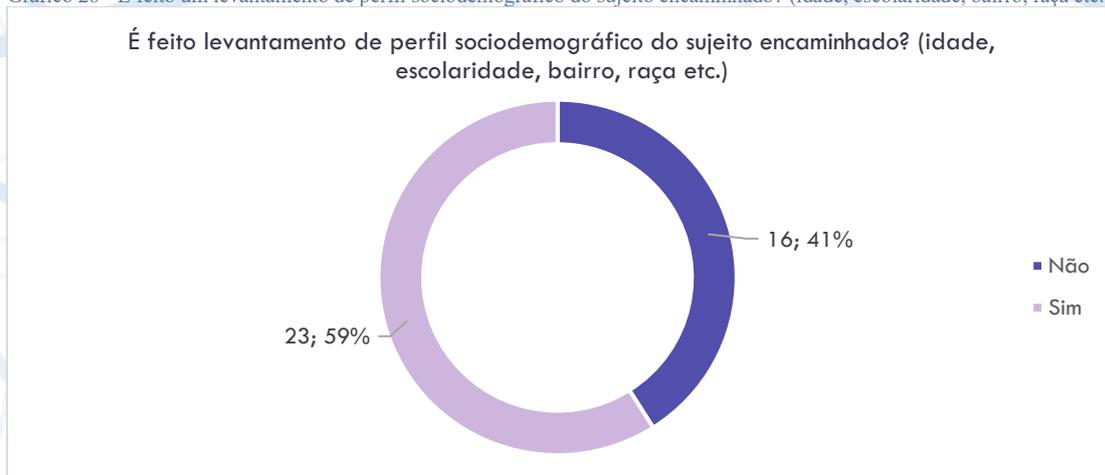
Gráfico 25 - Existe algum levantamento prévio sobre a realização de condutas de violência inseridas na Lei Maria da Penha cometidas pelo participante do grupo antes de sua entrada?



FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

Quanto ao questionamento acerca do **levantamento de perfil sociodemográfico** do sujeito encaminhado, tais como idade, escolaridade, bairro e raça, entre outros, de modo que 59% das 39 iniciativas responderam afirmativamente (Gráfico 26). Importante destacar que a obtenção desses dados permite que a equipe possa reconhecer os traços gerais dos homens participantes dos grupos e identificar possíveis fatores intervenientes e especificidades dos grupos atendidos, auxiliando, assim, na elaboração de intervenções mais adequadas e eficazes (Beiras et al, 2021).

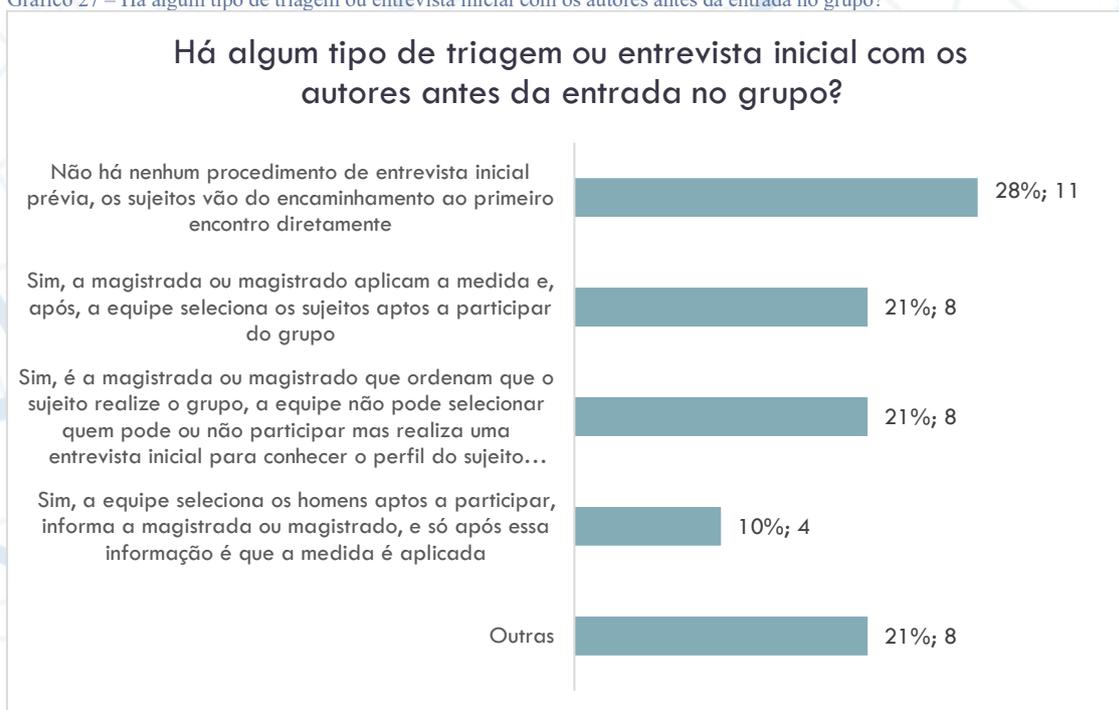
Gráfico 26 - É feito um levantamento de perfil sociodemográfico do sujeito encaminhado? (idade, escolaridade, bairro, raça etc.)



FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

Em relação à pergunta sobre a realização de algum tipo de **triagem ou entrevista inicial com os autores** antes da entrada no grupo, 28% das 31 iniciativas respondentes apontaram não haver nenhum procedimento de entrevista inicial prévia, sendo que os sujeitos eram encaminhados diretamente ao primeiro encontro. Em 21% dos casos, no levantamento de 2023, é a magistrada ou magistrado quem determina previamente que o sujeito participe do grupo, cabendo à equipe apenas conhecer o encaminhado através de uma entrevista inicial, sem possibilidade de seleção e com 21% o número de iniciativas nas quais a pessoa da magistratura aplica a medida e a equipe possui o poder de determinar quem está, de fato, apto a participar do grupo. Finalmente, apenas 10% dos grupos operavam a partir da seleção dos frequentadores por parte da equipe, cabendo à magistrada ou magistrado aplicar a medida quando de posse dessa informação (Gráfico 27).

Gráfico 27 – Há algum tipo de triagem ou entrevista inicial com os autores antes da entrada no grupo?



FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

Em relação às funções da **entrevista inicial**, 31% dos 37 respondentes informaram que o principal objetivo é a identificação de perfil como objetivo deste contato inicial; 2%% disseram que era o acolhimento e 18,8% fazem uso deste primeiro encontro para orientações sobre o projeto e esclarecimento de dúvidas (Tabela 3).

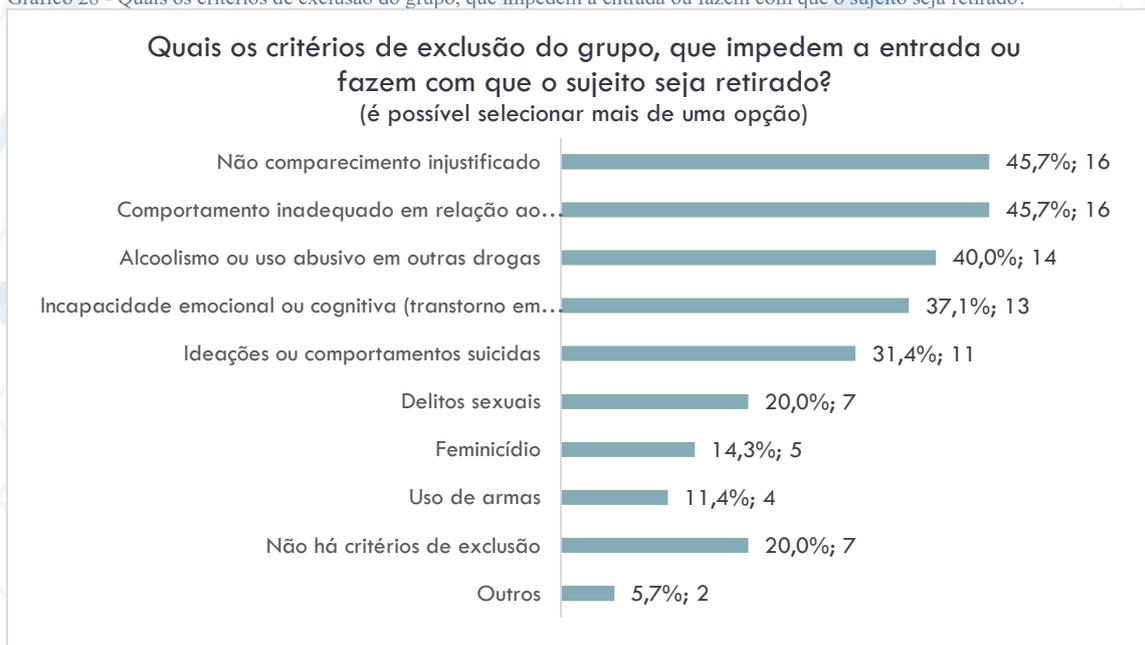
Tabela 3 - Função(ões) da entrevista inicial

Qual a função/ quais as funções da entrevista inicial na sua iniciativa?	TOTAL	Índice
Identificar o perfil	10	31,3%
Orientações sobre o projeto e esclarecimento de dúvidas	6	18,8%
Acolhimento	8	25,0%
Avaliação Psicossocial	4	12,5%
Triagem e Coleta de dados	5	15,6%
Estabelecimento de vínculo	4	12,5%
Não há entrevista inicial	2	6,3%
TOTAL	37	

FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

A pergunta sobre os **critérios de exclusão do grupo**, que impedem a entrada ou fazem com que o sujeito seja retirado foi respondida por 35 pessoas, podendo ser selecionada mais de uma opção (Gráfico 28). Os principais critérios são não comparecimento injustificado (45,7%), comportamento inadequado em relação ao pessoal de facilitação (45,7%), alcoolismo ou uso abusivo em outras drogas (40%) e incapacidade emocional ou cognitiva/transtorno em fase aguda (37,1%).

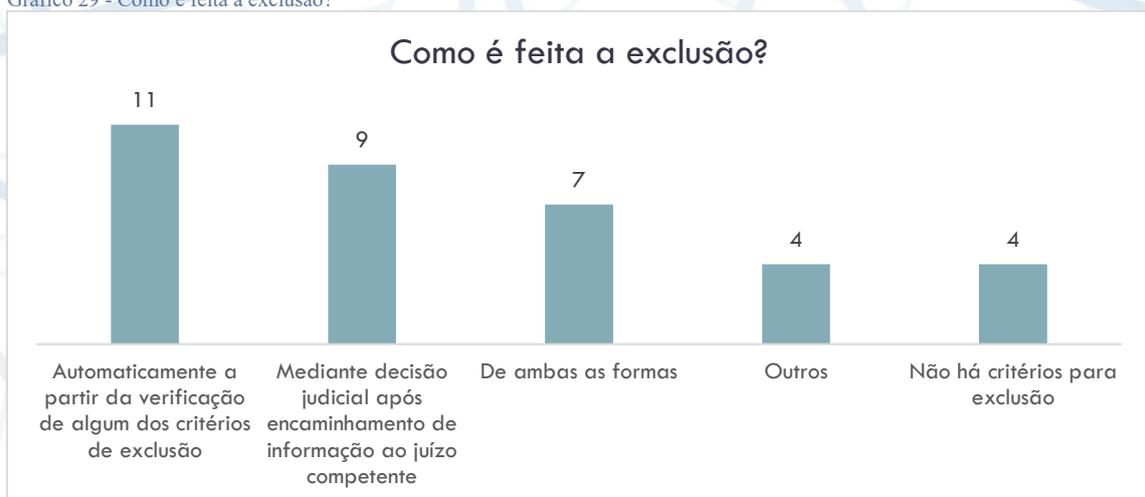
Gráfico 28 - Quais os critérios de exclusão do grupo, que impedem a entrada ou fazem com que o sujeito seja retirado?



FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

Sobre a **forma como é feita exclusão**, 31,42% dos 35 respondentes disseram que há expulsão automática quando verificado algum critério de exclusão; 25,71% que ocorre mediante decisão judicial após encaminhamento de informação ao juízo competente; 20% das iniciativas informaram que a retirada do sujeito do grupo ocorre de ambas as formas. Finalmente, 11,42% dos respondentes indicaram não haver critérios para exclusão (Gráfico 29).

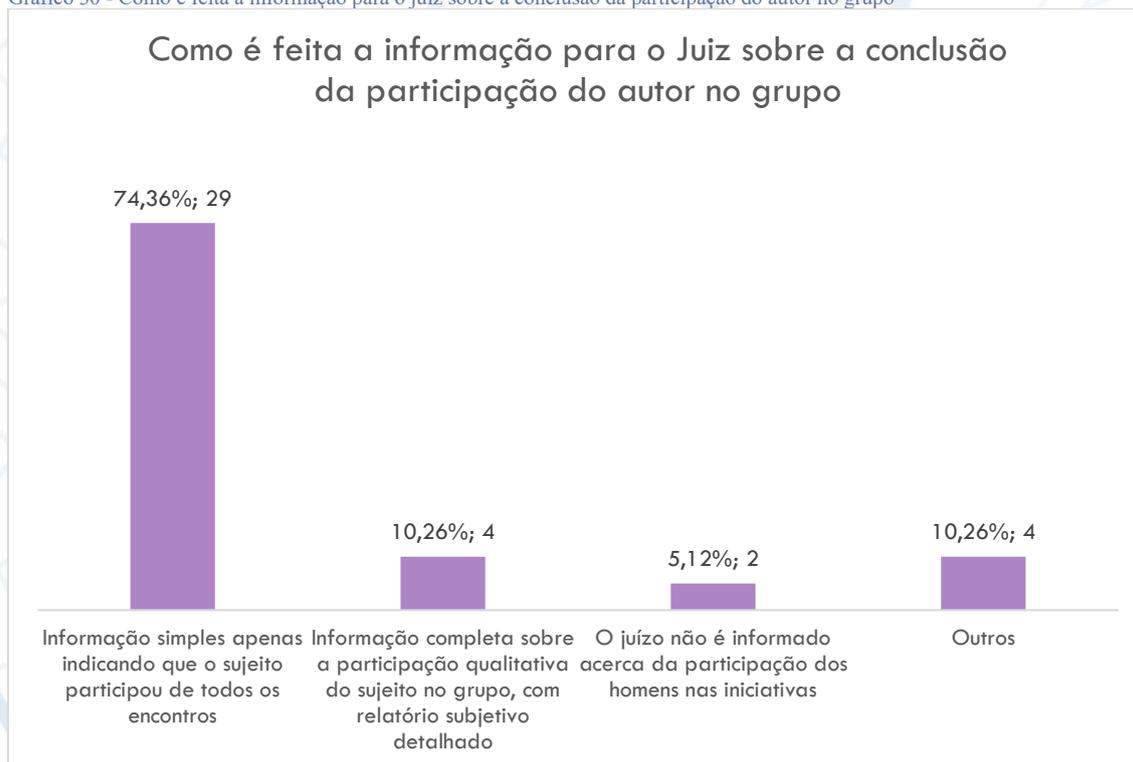
Gráfico 29 - Como é feita a exclusão?



FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

Perguntado sobre como é feita a **informação para o juiz sobre a conclusão da participação do autor** no grupo, 74,36% das 39 pessoas respondentes disseram que realizam uma informação simples apenas indicando que o sujeito participou de todos os encontros. Em 10,26% dos casos, há uma informação completa sobre a participação qualitativa no grupo, com relatório subjetivo detalhado e 5,12% falaram que não há é feita nenhuma informação (Gráfico 30).

Gráfico 30 - Como é feita a informação para o juiz sobre a conclusão da participação do autor no grupo



FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

2.5 Características das iniciativas

Inicialmente perguntou-se se as pessoas conheciam e aplicavam a Recomendação 124/2022 do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos tribunais que instituem e mantenham programas voltadas à reflexão e responsabilização de agressores de violência doméstica e familiar, tendo 67% dos(as) 40 respondentes informado que SIM, 23% disseram que conheciam, mas não a aplicavam, e 10% relataram não conhecer a normativa (Gráfico 31).

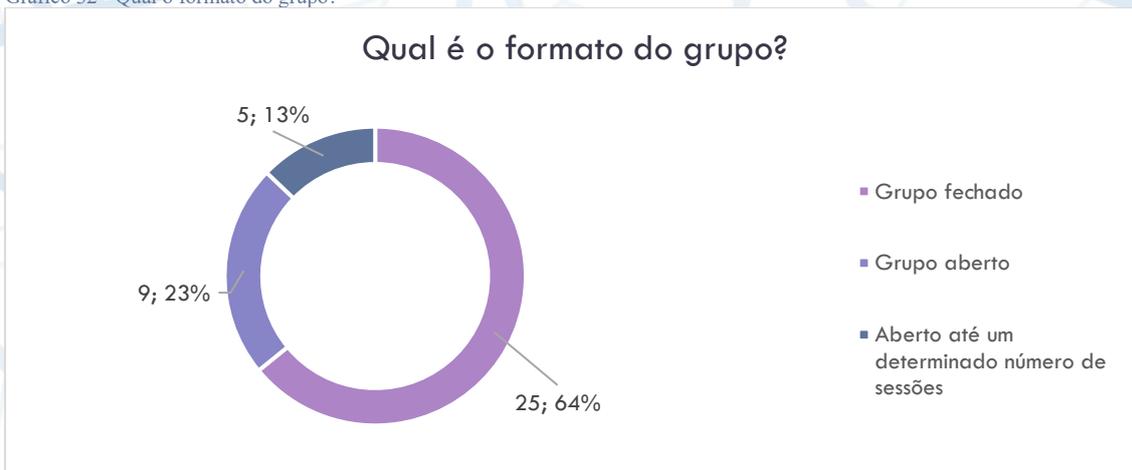
Gráfico 31 - Você conhece e aplica Recomendação 124/2022 do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos tribunais que instituem e mantenham programas voltadas à reflexão e responsabilização de agressores de violência doméstica e familiar?



FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

Quanto ao **formato do grupo**, nota-se uma predileção pelo formato fechado, que atualmente representa 64% das iniciativas existentes, considerando os 40 respondentes a esta pergunta. Já formato de grupos abertos é utilizado por 23% das iniciativas e 13% delas informaram que trabalham com o formato de grupos abertos até um determinado número de sessões (Gráfico 32).

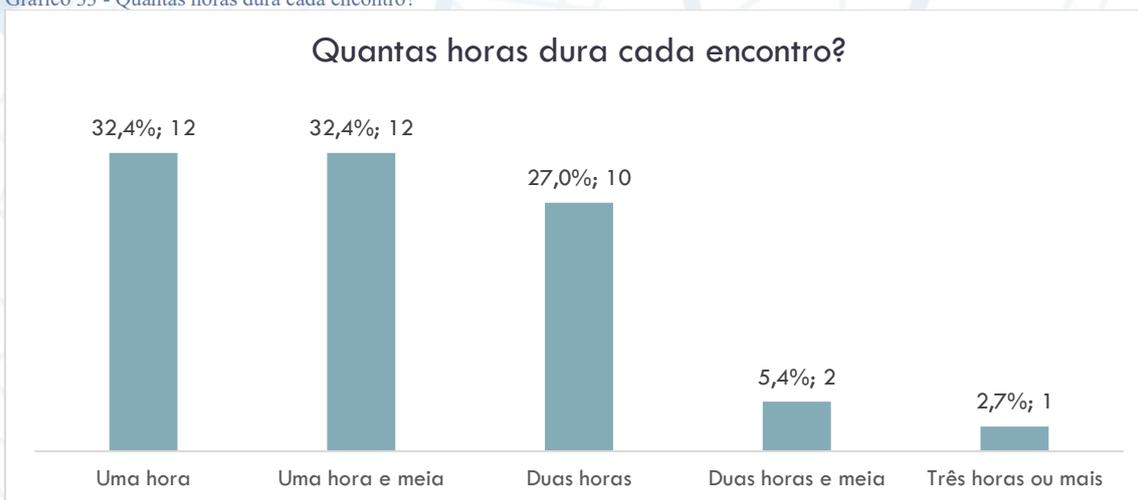
Gráfico 32 - Qual o formato do grupo?



FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

Quando questionado qual o **tempo de duração de cada encontro**, 37 iniciativas responderam, 12 (32,4%) disse que os encontros duram uma hora, 12 (32,4%), que o tempo de duração de cada encontro é de uma hora e meia, 10 (27%) que os encontros são de duas horas, 5,4% realizam sessões de duas horas e meia e 2,7 fazem encontros de três horas ou mais (Gráfico 33).

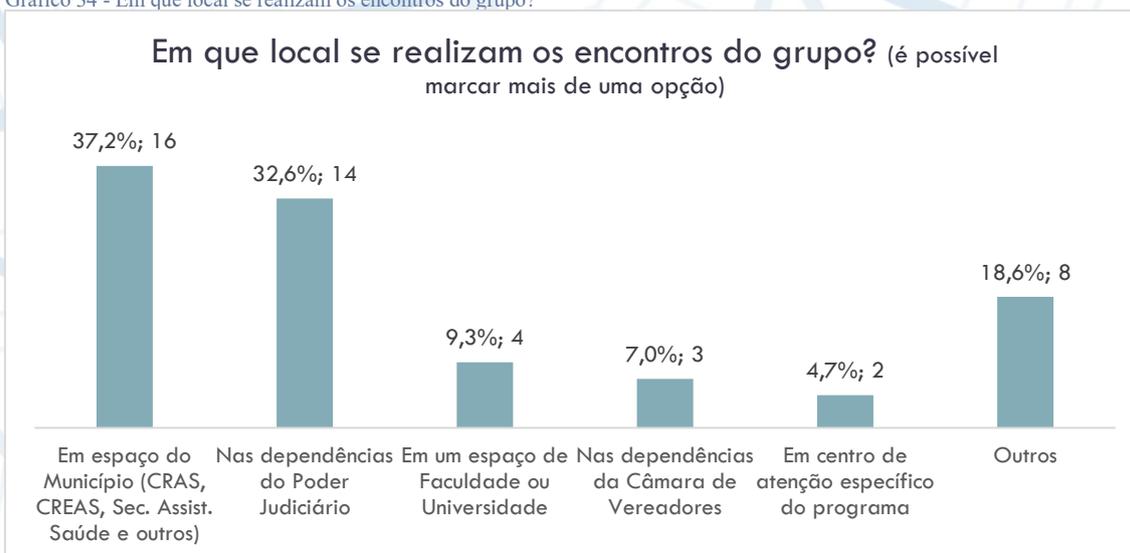
Gráfico 33 - Quantas horas dura cada encontro?



FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

Perguntado sobre o **local em que os encontros dos GRHAV acontecem**, foram obtidas 43 respostas (Gráfico 34).

Gráfico 34 - Em que local se realizam os encontros do grupo?

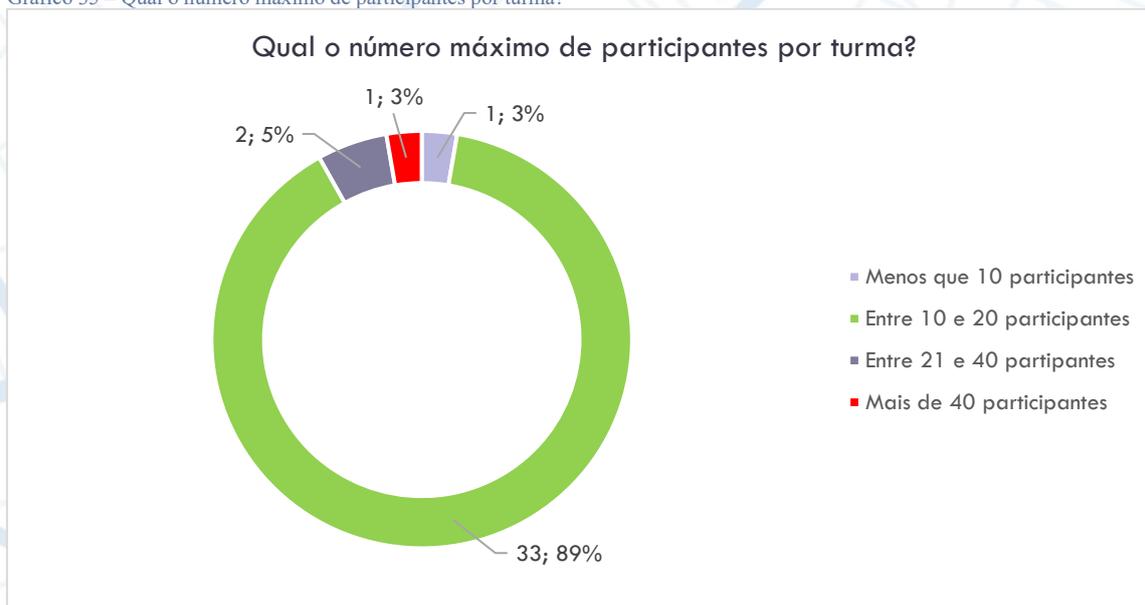


FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

Verificou-se que a maior parte dos encontros ocorrem nos espaços do município, como CRAS, CREAS, Secretarias e nas dependências do Poder Judiciário (37,2% e 32,6% respectivamente). Na sequência, vêm as Faculdades ou Universidades, representando 9,3% do total, a Câmara de Vereadores (7%) e o número de ações ocorrendo em centros de atenção específicos representa 4,7%.

Em relação ao **número de participantes por turma**, 89% dos(as) 37 respondentes possuem entre 10 e 20 pessoas (Gráfico 35), o que vem ao encontro dos critérios e recomendações apresentados por Beiras et al (2021), no sentido de que esta quantidade de pessoas visa assegurar que todos os participantes tenham a oportunidade de falar, serem ouvidos e não se esconderem em meio aos outros, permitindo tempo e espaço suficientes para colocar em marcha um processo de responsabilização a partir de elaborações próprias.

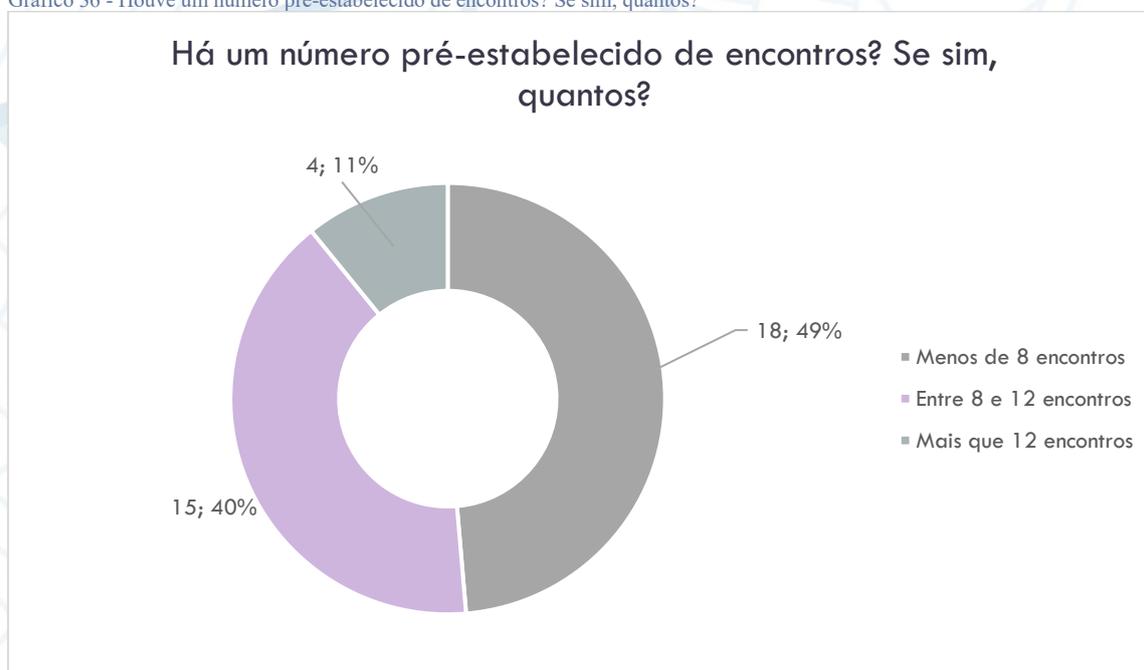
Gráfico 35 – Qual o número máximo de participantes por turma?



FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

Em relação à pergunta quanto a existência de um **número pré-estabelecido de encontros**, foram obtidas 37 respostas. Desses, 19 (51%) realizam mais que oito encontros, ao passo que 18 (49%) realizam menos que oito encontros (Gráfico 36).

Gráfico 36 - Houve um número pré-estabelecido de encontros? Se sim, quantos?

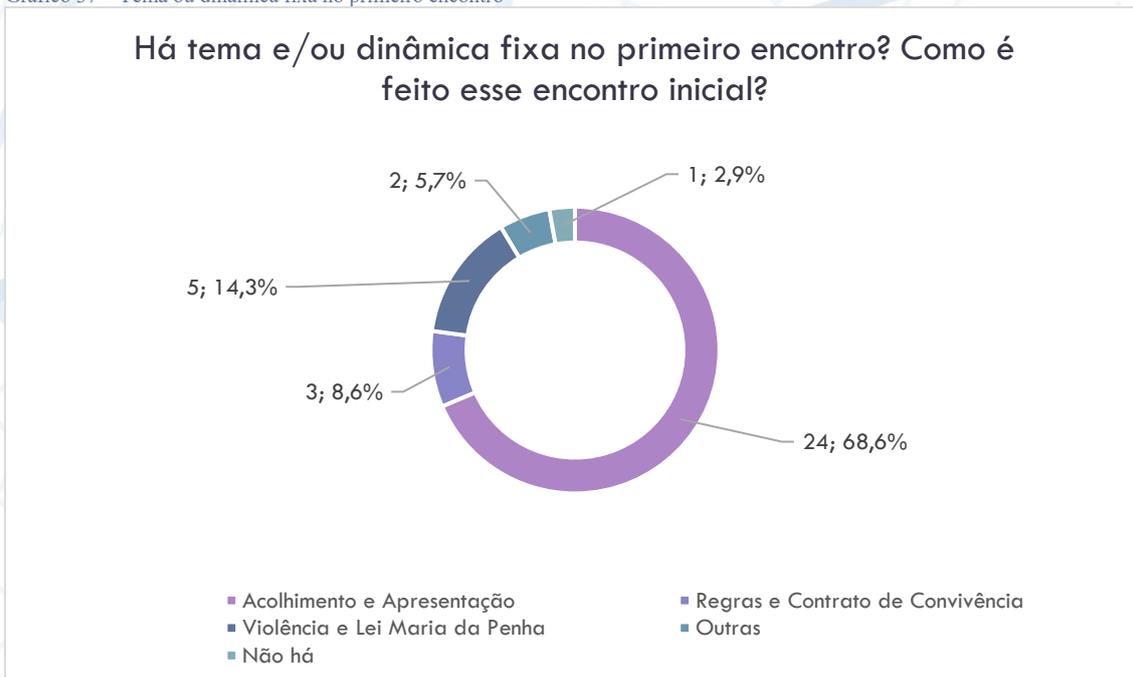


FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

Importante destacar que a Recomendação CNJ n. 124/2022, em seu art. 2º, II, recomenda que o número de sessões dos GRHAV não seja inferior a 8 (oito) ou a 3 (três) meses de duração. Beiras et al (2021), por sua vez, desaconselham a realização de grupos reflexivos com menos de 10 (dez) sessões, uma vez que um número tão baixo de encontros não permite o aprofundamento necessário e a conexão grupal capazes de gerar possibilidades de mudanças, reflexões e transformações.

Questionado sobre a existência de **tema e/ou dinâmica fixa no primeiro encontro**, com 35 respostas, observou-se que 68,6% dos grupos atualmente realizam acolhimento e apresentação como dinâmica de primeiro encontro; 14,3% abordam violência e a Lei Maria da Penha e 8,6% apresentam regras e contrato de convivência (Gráfico 37).

Gráfico 37 – Tema ou dinâmica fixa no primeiro encontro



FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

Quanto à existência de **tema e/ou dinâmica fixa no último encontro**, com 33 respostas, observou-se que 39,4% das iniciativas disseram que sim, informando que o último encontro é utilizado para o fechamento dos encontros, com espaços para a "avaliação" e "feedback" dos participantes.

A Tabela 4 apresenta os principais **objetivos do GRHAV**, com 41 respostas e podendo selecionar mais de uma opção:

Tabela 4 - Objetivos dos GRHAV

Qual o objetivo do grupo? (é possível selecionar mais de uma opção)	Total	
Outros	15	36,6%
Restabelecimento da relação conjugal	7	17,1%
Paz no Lar	21	51,2%
Desamarração entre masculinidades e violência	23	56,1%
Controle da ira e mudança de comportamento	30	73,2%
Promoção da equidade de gênero	31	75,6%
Conscientização sobre e diminuição de comportamentos sexistas, machistas e misóginos	31	75,6%
Responsabilização	33	80,5%
Refletir sobre e repensar masculinidades	34	82,9%

FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

Já em que relação às principais **perspectivas teóricas utilizadas**, com 37 respostas, verificou-se que 56,41% das iniciativas afirmaram trabalhar com estudos de masculinidades, 17,9% disseram se basear em estudos de gênero, 7,6% pela perspectiva dos direitos humanos e 5,1% apontam os estudos feministas. Em menor escalas, com menos de 1% cada, são utilizadas teorias cognitivo-comportamentais, religiosas e abordagem centrada na pessoa.

No ponto, Beiras et al (2021) defendem a ser essencial trabalhar com as teorias de gênero, teorias feministas, estudos críticos das masculinidades e interseccionalidade no trabalho com os homens. Isso porque, a perspectiva de gênero com os GRHAV permite a análise da violência contra a mulher como resultado de relações de poder e normas culturais que perpetuam essa violência. Já as teorias feministas contemporâneas e os estudos críticos de masculinidades são fundamentais para evitar a naturalização e legitimação das violências de gênero, abordando como diferentes marcadores de diferença, como raça e classe, contribuem para as desigualdades sociais. A interseccionalidade, por sua vez, permite uma análise simultânea de diversos fatores, proporcionando uma compreensão mais abrangente da violência como um fenômeno relacional.

A pergunta sobre quais os **temas trabalhados nos encontros** foi respondida por 42 pessoas (Gráfico 38), destacam os seguintes temas: Lei Maria da Penha, relações afetivas e formas de violência e familiares aparecem (85%); relações de gênero, formas de resolução de conflitos, além de álcool e outras drogas, aparecem na sequência, com mais de 70% das respostas.

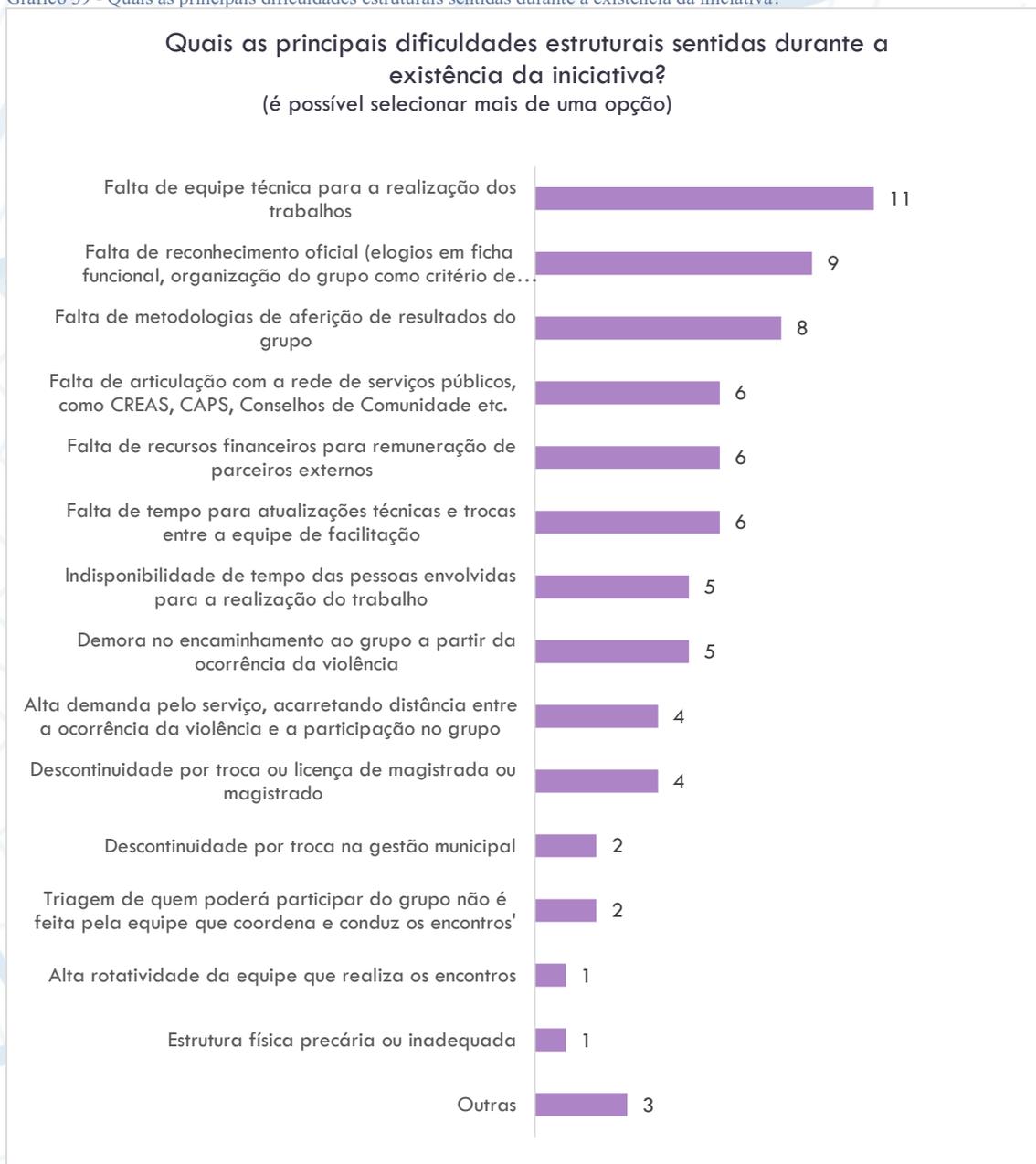
Gráfico 38 - Quais os temas trabalhados nos encontros



FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

Quanto às **principais dificuldades estruturais** sentidas na existência dos GRHAV, com 35 respostas, destacam-se a falta de equipe técnica para a realização dos trabalhos (31,4%), falta de reconhecimento oficial (elogios em ficha funcional, organização do grupo como critério de promoção funcional etc.) (25,7%) e falta de metodologias de aferição de resultados do grupo (22,9%) - Gráfico 39.

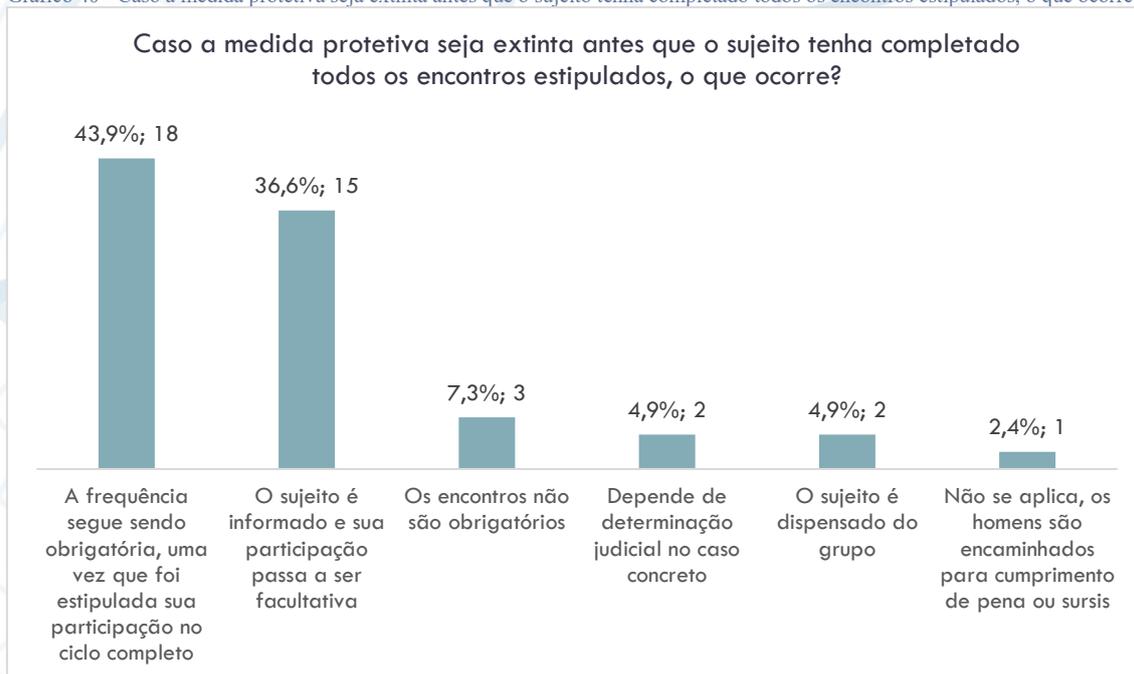
Gráfico 39 - Quais as principais dificuldades estruturais sentidas durante a existência da iniciativa?



FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

Questionado sobre **o que acontece caso a medida protetiva seja extinta antes que o sujeito tenha completado todos os encontros estipulados**, com 41 respondentes, observou-se que, 43,9% dos casos a frequência segue sendo obrigatória; em 36,6% a participação passa a ser facultativa e em 7,3% os encontros não são obrigatórios (Gráfico 40).

Gráfico 40 - Caso a medida protetiva seja extinta antes que o sujeito tenha completado todos os encontros estipulados, o que ocorre?



FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

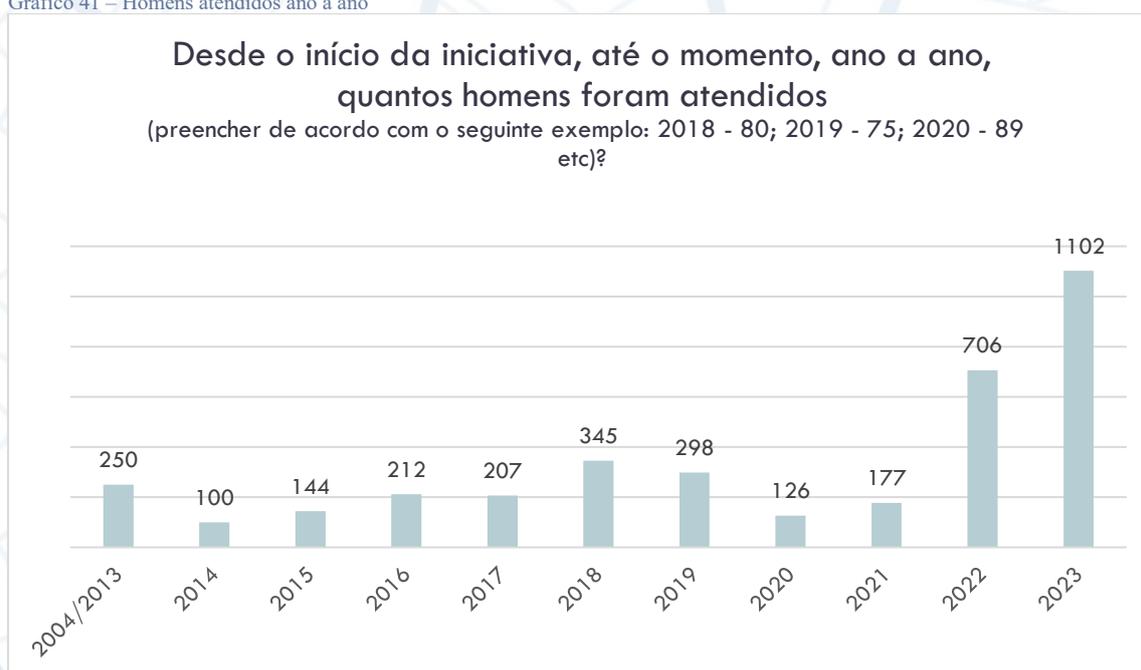
Perguntado se o(a) respondente desenvolve alguma boa prática que lide com os efeitos de determinados **discursos religiosos como reforçadores de violências contra mulheres**, apenas 4 (quatro) acenaram positivamente:

- a) Utilização de abordagem multidisciplinar para abordar a questão, indicando uma abordagem holística que pode incluir aspectos de acolhimento, suporte e intervenção em casos em que discursos religiosos reforçam violências;
- b) Conscientização sobre preconceitos de gênero, visando modificar percepções e atitudes que reforçam a violência contra mulheres;
- c) Conversas sobre religiosidade e espiritualidade, enfatizando a necessidade de não reforçar estereótipos e preconceitos, num esforço de desvinculação da fé com interpretações que promovam a violência; e,
- d) Técnica de questionamento socrático, que pode ser empregada para provocar reflexão e reavaliação de crenças e atitudes, incluindo aquelas relacionadas a discursos religiosos e seu impacto na perpetuação de violências contra mulheres.

2.6 Número de atendimento e efetividade dos grupos

Quando perguntado de forma geral, verifica-se que, de acordo com 36 respondentes, cerca de 4.298 homens já passaram pelos GRHAV. Contudo, ao questionar quantos homens passaram pelos grupos, ano a ano, houve 34 respostas, totalizando 3667 homens atendidos (Gráfico 41)²⁵.

Gráfico 41 – Homens atendidos ano a ano



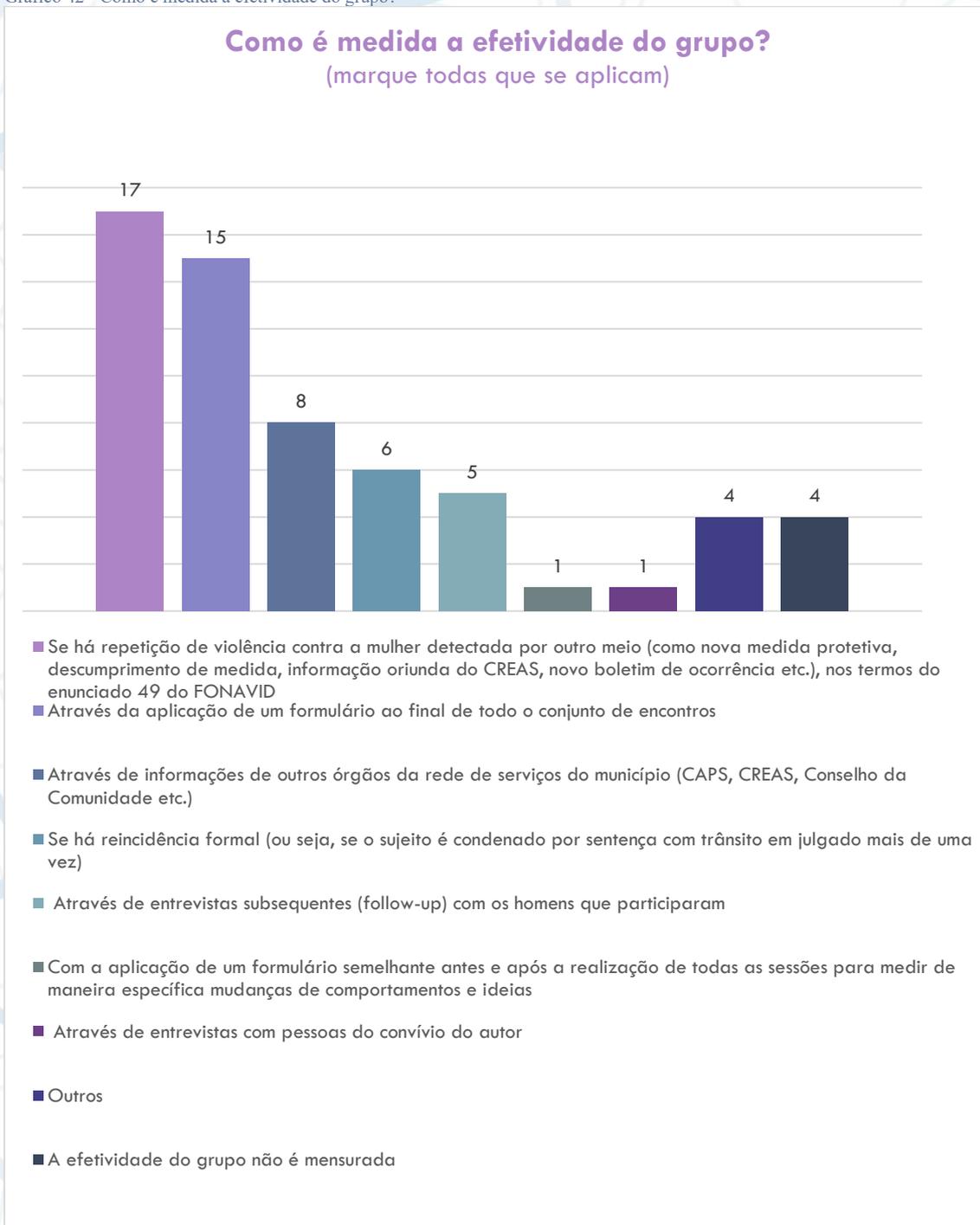
FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

Importa destacar que até 2014 existia apenas um grupo reflexivo para homens autores de violência contra as mulheres no estado, no município de Blumenau. Além disso, os dados referentes ao ano de 2023 são parciais, considerando o período que as informações foram coletadas.

²⁵ As iniciativas dos municípios de Chapecó (com total de 250 homens atendidos) e de São José (com 373 homens atendidos) não informaram quantos deles foram atendidos anualmente.

Questionada de que forma é **medida a efetividade do grupo**, foram obtidas 37 respostas (Gráfico 42).

Gráfico 42 - Como é medida a efetividade do grupo?



FONTE: Elaborado pelos(as) autores(as)

Cerca de 45,9% (17 grupos), informaram que verificam se há repetição de violência contra a mulher detectada por outro meio (como nova medida protetiva, descumprimento de medida, informação oriunda do CREAS, novo boletim de ocorrência etc.), nos termos do enunciado 49 do FONAVID²⁶, e 40,5% (15 grupos) disseram que verificam através da aplicação de um formulário ao final de todo o conjunto de encontros e apenas 10,8% (4 grupos) disseram que não mensuram a efetividade dos grupos.

Destaca-se que, conforme mencionado no Mapeamento Nacional de 2023, a mensuração da efetividade é complexa e depende de escolhas sobre o que medir e como medir. As formas mais generalizadas de medição incluem a reincidência formal, o retorno ao sistema de justiça e indicadores qualitativos como formulários aplicados antes e depois dos encontros e entrevistas subsequentes (follow-up) com os participantes e pessoas de seu convívio. Assim, realizado uma média geral nacional, com base nos critérios do Enunciado 49 do Fonavid, obteve-se uma taxa média de retorno de cerca de 5,07% dos homens, sugerindo um bom funcionamento dos grupos, especialmente quando comparados às ferramentas tradicionais do sistema penal, como a restrição de liberdade e o aprisionamento.

²⁶ Enunciado 49 do Fonavid: “Deve ser mensurada, para fins estatísticos, a participação de autores de violência doméstica nos grupos reflexivos, bem como a sua efetividade, esta por meio da análise de seu retorno ou não ao sistema de justiça da violência doméstica e familiar contra a mulher nos dois anos seguintes à conclusão integral no respectivo grupo, por analogia ao que dispõe o art. 94 do Código Penal. (Aprovado no X FONAVID – Recife)”. Disponível em: [enunciados_ordem_tematica.pdf \(amb.com.br\)](https://amb.com.br/enunciados_ordem_tematica.pdf).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados neste relatório assemelham-se àquele apurado no Relatório do Mapeamento Nacional de 2023.

Verifica-se que entre 2022 e 2023, houve um aumento significativo no número de Grupos Reflexivos e Responsabilizantes para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar (GRHAV) em Santa Catarina. Em 2022, o estado contava com 32 grupos, enquanto em 2023 esse número subiu para 43, representando um aumento de 34,37%, possivelmente motivado por políticas de expansão e consolidação dos GRHAVs, como os critérios e recomendações mínimas publicados em 2021 (Beiras et al, 2021) e a Recomendação CNJ n. 124/2022.

Além disso, observou-se uma maior identidade entre as iniciativas, as quais não se reduzem a um padrão único de funcionamento, mas cujos critérios têm se aproximando das recomendações apresentadas na literatura e normativas acima mencionadas, tais como número de encontros e quantidade de homens por sessão.

Contudo, persistem os desafios como capacitações, acessibilidade de materiais de qualidade, condições de trabalho e para as equipes e especialização/profissionalização das pessoas que atuam com homens autores de violência, sendo necessária a consolidação de uma política de Estado para as intervenções grupais com homens autores de violência. Destaca-se, ainda, a importância de desenvolver ferramentas de aferição de efetividade e a busca por formas mais refinadas de mensuração dos resultados dos GRHAV.

Deste modo, sugere-se:

- a) manter e expandir as políticas que têm promovido o crescimento dos GRHAVs;
- b) investir no desenvolvimento de ferramentas mais refinadas para aferir a efetividade das intervenções;
- c) continuar a sensibilizar e a oferecer capacitações para magistrados(as), facilitadores(as) e profissionais envolvidos nos grupos;
- d) fortalecer a articulação entre diferentes órgãos e poderes para garantir recursos e suporte aos GRHAVs.

REFERÊNCIAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (ALESC). **PL n. 0014.7/2022**. Estabelece princípios e diretrizes para criação de programas reflexivos e de responsabilização para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: <https://portalelegis.alesc.sc.gov.br/processos/5a36z/tramitacoes>

BEIRAS, Adriano; MARTINS, Daniel Fauth Washington; SOMMARIVA, Saete Silva; HUGILL, Michelle de Souza Gomes. **Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil: mapeamento, análise e recomendações**. Florianópolis: CEJUR, 202. Disponível em: <http://www2.tjsc.jus.br/web/academia-judicial/ebook/mapeamento-1.pdf> pp 196-220.

BEIRAS, Adriano; MARTINS, Daniel Fauth W; HUGILL, Michelle de Souza Gomes. **Mapeamento Nacional dos Grupos Reflexivos e Responsabilizantes para Homens Autores de Violência contra as Mulheres 2023**. Florianópolis: Margens (UFSC) /COCEVID, 2024. Disponível em: <https://margens.ufsc.br/files/2024/03/Mapeamento-Nacional-GHAV-2023.pdf>

BRASIL. **Lei n. 11.340**, de 7 de agosto de 2006 (Lei da Maria). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm

BRASIL. **Lei n. 13.984**, de 3 de abril de 2020, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13984.htm#art2

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Recomendação CNJ n. 124/2022**. Recomenda aos tribunais que instituem e mantenham programas voltados à reflexão e responsabilização de agressores de violência doméstica e familiar. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original1535112022011161dda3afb39db.pdf>

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA. **Convênio n. 108/2019**. Dispõe sobre o projeto Ágora. Disponível em: <http://www2.tjsc.jus.br/web/cache/sistemas/compras/convenios/108.2019.pdf>

ANEXO

Para acesso aos materiais, clique nas imagens abaixo:

TRILOGIA Grupos Reflexivos e Responsabilidades para Homens Autores de Violências contra Mulheres no Brasil: mapeamento, análises e recomendações, reflexões e experiências

LIVRO 01 MAPEAMENTO, ANÁLISE DE RECOMENDAÇÕES



LIVRO 02 PERSPECTIVAS E ESTUDOS TEÓRICOS



LIVRO 03 EXPERIÊNCIAS E PRÁTICA



Recomendação CNJ n. 124/2022

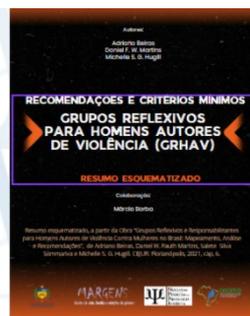
Recomenda aos tribunais que instituem e mantenham programas voltados à reflexão e responsabilização de agressores de violência doméstica e familiar

Materiais publicados em 2024:

MAPEAMENTO NACIONAL GHAV 2023



RESUMO ESQUEMATIZADO DAS RECOMENDAÇÕES E CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA GHAV





Realização/Apoio:



MARGENS
Modos de vida, família e relações de gênero

